

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

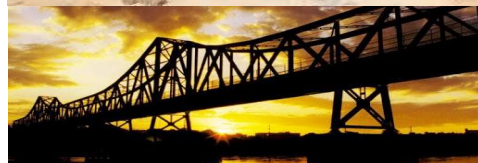
Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



PORTARIA Nº 01711/2021-GP

DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Retornar servidor ao órgão de origem.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que o servidor foi redistribuído por meio de portaria nº 0753/GP, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse e necessidade do retorno do servidor ao órgão de origem, segundo Ofício nº 017/2021-SAAE, DE 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. RETORNAR ao órgão de origem o servidor HERBERT RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 184370-1, ELETRICISTA, com ônus (folha de pagamento) para Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, a considerar de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 10 de Setembro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 01722/2021-GP

DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre vacância do cargo efetivo por falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando certidão de óbito,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 14 de setembro de 2021, por motivo de falecimento, a vacância do cargo efetivo de Técnico Administrativo, ocupado pelo servidor JOÃO BATISTA TEÓFILO SILVA, matrícula nº 2592-7, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município, de acordo com o inciso VII do art. 56 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE EMPENHO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho nº 929001/2021

Processo Administrativo: nº 940/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CNPJ do contratante: 11.735.022/0001-16

Contratada: C F Araújo Comércio - ME

CNPJ da contratada: 07.191.969/0001-36

Dotação Orçamentária: 001

Objeto: aquisição de material de expediente

Valor do Empenho: 1.195,20

Data da Assinatura: 29/09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 18/08/2021, objetivando Contratações futuras por meio de registro de preços de serviços comuns de engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS do município de Timon – MA, fora declarada fracassada por ausência de empresa habilitada. Pregoeira: **Suely Oliveira de Miranda Rocha.**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR MOTIVADA PELA CONSIDERÁVEL VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO E TEMPO EXCEDIDO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 1.718.173,39 (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, § 1º DA LEI 8666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 DE SETEMBRO DE 2021.

SEMED

Portaria nº 423/2021-GAB/SEMED

Timon/MA, 23 de Setembro de 2021.

AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria, e

Considerando os artigos 166, inciso I, alínea "c" e 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004 c/c o artigo 42 da Lei Municipal nº 1.349/2006, assim como Lei Municipal nº 2.181/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor efetivo de suas atividades laborais, **CARLOS ANDRE ARAUJO**, RG nº 1.876.704 SSP/PI, CPF nº 006.917.973-65, matrícula nº 917095-1 ocupante do cargo de Professor Classe E-2, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de mestrado, promovido pela Universidade do Estado Rio Grande do Norte-UERN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 23/09/2021. Restando ao servidor apresentar ao final de cada semestre letivo, o comprovante de matrícula.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, em 23 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Port. 013/2021 – GP

PORTARIA Nº 415/2021 - GAB/SEMED

Timon/MA, 21 de setembro de 2021.

Concessão de Licença Prêmio.

O **Secretário Municipal de Educação de Timon**, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013 de 17 de dezembro de 2013, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021-GP, e

Considerando a Sentença do Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon, nos autos da Ação Judicial nº 0801874-21.2018.8.10.0060;

Considerando o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Processo nº 0801874-21.2018.8.10.0060;

Considerando o Despacho do Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Timon para cumprimento integral da obrigação de fazer de conceder licença prêmio num total de 03 meses,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Sra. Márcia Rodrigues de Araújo, CPF nº 537.036.503-20, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 5519, pelo prazo de 03 meses, no período de 01/10/2021 a 01/01/2022, referente aos últimos 05 anos, conforme determinado nos autos do Processo Judicial nº 0801874-21.2018.8.10.0060.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, em 21 de Setembro de 2021.

Samuel de Sousa Silva

Secretário Municipal de Educação

Port. 013/2021 – GP

EDITAL Nº 01/2021

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS DIRETORES TITULARES E DIRETORES ADJUNTOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIMON. – BIÊNIO 2022/2023

O **Secretário de Educação do Município de Timon - MA**, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio do presente instrumento editalício, estabelecer datas, normas e procedimentos acerca da realização das Eleições para escolha dos Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.181 de 21 de outubro de 2019 e a Lei Municipal nº 1.994, de 06 de outubro de 2015, mediante as disposições que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O processo eleitoral para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA será regido por este Edital e eventuais retificações, caso existam, tudo em consonância com a Lei Municipal nº 1.994/2015;

Art. 2º. O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas para a organização, realização e apuração das eleições para escolha dos Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA.

Art. 3º. Haverá eleição para a escolha dos Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, nos termos do Art. 29 e Art. 30 da Lei Municipal nº 2.181/2019, e Lei Municipal nº 1.994/2015.

Art. 4º. A escolha dos Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA dar-se-á por eleição direta com a participação da comunidade escolar, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.994/2015.

2. DOS OBJETIVOS

Art. 5º. O processo eleitoral para os cargos de Diretor Titular e Diretor Adjunto é um dos mecanismos de gestão democrática que visa à participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar;

Parágrafo Único - O processo eleitoral possui caráter formativo e transparente;

Art. 6º. Contribuir com o processo coletivo de construção organizacional da escola nos seus aspectos pedagógicos, relacional, administrativo e financeiro.

Art. 7º. Assegurar o caráter educativo da gestão democrática, o sentido e o significado de suas instâncias democratizantes e a relação com sua função central que é o trabalho pedagógico.

Art. 8º. Compreender a dimensão institucional do papel do gestor e sua interação na realidade educacional e na própria dinâmica de transformação.

Art. 9º. Referendar a importância da liderança comunitária para a gestão escolar, valorizada através de escolha feita pela comunidade escolar.

3. DAS ELEIÇÕES E CANDIDATOS

Art. 10. A Eleição para a escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, será realizada no dia **30 de novembro de 2021**, das 08h às 20h.

Art. 11. Os interessados em se candidatar à eleição direta para Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o estabelecido neste Edital, na Lei Municipal nº 2.181 de 21 de outubro de 2019, e na Lei Municipal nº 1.994 de 06 de outubro de 2015, e ainda às demais disposições aplicáveis vigentes.

Art. 12 – Poderão concorrer aos cargos de Diretor Titular e Diretor Adjunto aqueles que preencherem os seguintes requisitos, comprovado por meio de documentos e/ou declarações, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.994/2015.

I – Ter experiência no sistema de educação do município de Timon/MA como servidor efetivo, há no mínimo 3 (três) anos.

II – Pertencer ao quadro da unidade escolar em que vai concorrer há pelo menos 01(um) ano, comprovado por meio de declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

III – Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas nos três turnos quando houver, para o cargo que concorrer;

IV – Ser portador de diploma de cursos de graduação em pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área;

V – Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 horas semanais exigidas para o exercício do cargo, conforme horário de funcionamento da escola; (ANEXO IV)

VI – Não esteja envolvido em processo de sindicância e administrativo;

VII – Não esteja envolvido em processo criminal, devendo apresentar certidões de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato à função do cargo a ser preenchido;

VIII – Que esteja em gozo dos direitos políticos;

IX – Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa disciplinar por infração apurada em inquérito administrativo nos 5 anos que antecederem ao pleito, nos termos dos artigos 239 e 242 da Lei municipal nº 1.299 de 28 de dezembro de 2004 – Estatuto do Servidor Público do município de Timon – MA, comprovado por meio de declaração e/ou certidão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;

X – Que não esteja em processo de aposentadoria.

Parágrafo único. Caso o candidato atue em mais de uma unidade de ensino, só poderá candidatar-se ao pleito em uma delas, podendo votar em ambas unidades.

Art. 13 - Os interessados em se candidatar à eleição direta para diretor titular e diretor adjunto das Escolas Municipais da Rede Pública Municipal deverão preencher também os seguintes critérios:

I – Apresentar declaração manifestando estar apto a movimentar conta bancária junto às instituições financeiras;

II – Apresentar Declaração firmada pelo candidato, da qual, conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício do cargo ou de destituição de função pública.

III – Estar em dia com a entrega de documentos escolares referentes ao exercício do cargo, de acordo com os prazos estipulados pela SEMED.

§1º - Caso o candidato tenha exercido a função de gestor, nos últimos 05 cinco anos, deverá apresentar Declaração de Quitação de Prestação de Contas da Coordenação do Programa PDDE/SEMED.

§2º - Caso o candidato tenha vínculo de trabalho com outro órgão público e/ou privado, deve apresentar declaração do órgão empregador indicando o cargo que exercer, a carga horária e turno de trabalho.

§3º - A perda da capacidade de movimentar conta bancária junto às instituições financeiras, após eleito ou no transcorrer do mandato, resultará na destituição do cargo de diretor.

§4º - Ficarão impedidos os que estão com pendência financeira acerca de recursos públicos de programas governamentais (no âmbito federal, estadual e municipal) recebidos pela escola.

Art. 14. O período de registro de chapa será de **21 a 25 de outubro de 2021**, e será realizado junto a Comissão Eleitoral Escolar.

Parágrafo Único – Não serão aceitas chapas somente com candidatos para uma função, a mesma deverá constar os nomes dos candidatos com suas respectivas funções a que pretendem concorrer, preenchendo ambos os candidatos os requisitos estabelecidos neste Edital e na Lei Municipal nº 1.994/2015.

Art. 15. O professor que deseje participar da Eleição na condição de candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

I – Requerimento e ficha de inscrição, conforme anexo II e III, devidamente preenchidos.

II – Plano de Trabalho, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.994/2015;

III – Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência;

IV – Cópias dos comprovantes de escolaridade; de efetivo ingresso na Rede Municipal de Ensino; de Tempo de Serviço na Unidade que pretende ser votado, além de comprovar, por meio de documentos, preencher os requisitos estabelecidos neste edital em seus Art. 12 e 13.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho para a Gestão da Escola deve explicitar os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros prioritários para a gestão dos candidatos e destacar os objetivos e as metas para melhoria da qualidade da educação, bem como as estratégias para preservação do patrimônio público e para a participação da comunidade no cotidiano escolar, na gestão dos recursos financeiros e no acompanhamento e na avaliação das ações pedagógicas.

Art. 16. A Eleição para Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA será realizada mediante voto direto e secreto da comunidade escolar, em um único turno.

Art. 17. Para homologação da eleição, será necessário que pelo menos 50% dos eleitores constantes na lista de votação participem do pleito.

Art. 18. Considerar-se-á eleito o candidato a diretor que alcançar a maioria simples dos votos.

Parágrafo único – Na hipótese de empate, terá precedência:

I – A chapa em que o candidato a Diretor Titular apresentar maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar para a qual esteja concorrendo;
II – Persistindo o empate, terá precedência o candidato com maior número de votos de servidores.

4. DOS ELEITORES

Art. 19. Os eleitores serão identificados através de **cadastro eleitoral**, que deverá ser realizado no período de 03 a 10 de novembro do ano de 2021.

I – É de responsabilidade da Escola, junto a Comunidade Escolar, proceder a Assembleia Geral para constituir a Comissão Eleitoral Escolar para cadastrar, coordenar, escrutinar e divulgar o resultado da eleição

II – O cadastro contará de uma listagem dos nomes dos eleitores aptos a votar, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.994/2015, sendo necessário, o número do registro da identidade ou documento equivalente, servindo para controle no dia do pleito.

Art. 20. Nenhum eleitor poderá votar mais de uma vez, na mesma unidade de ensino, ainda que represente segmentos diversos da comunidade escolar, ou acumule cargos, funções, ou empregos públicos.

Art. 21. Terá direito de participar do processo eleitoral apenas um dos pais ou responsáveis do aluno.

§ 1º – O pai ou responsável que tiver filhos matriculados em mais de uma unidade escolar da Rede Municipal terá direito de votar em cada uma delas uma única vez.

§ 2º – Será permitido um único voto manifestado pelo pai, mãe ou responsável legal do aluno, independente do número de filhos matriculados na mesma escola.

Art. 22. O servidor que exerce atribuições em mais de uma escola terá direito ao voto em cada uma delas.

Art. 23. Fica vedada a participação dos servidores afastados para o trato de interesse particular, licença sem vencimento ou que estejam à disposição de outro órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 24. Não será permitida a participação por procuração.

Art. 25. No ato da votação, o votante deverá identificar-se através de qualquer documento oficial de identificação com foto.

Parágrafo único: Para os alunos da escola, com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, será aceita a identificação por meio da certidão de nascimento, caso não possua documento oficial de identificação com foto.

Art. 26. Os votos serão depositados em urnas, disponíveis no local de votação e computados ao final do processo.

5. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 27. O processo de Eleição de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Ensino de Timon-MA será coordenado por uma Comissão Eleitoral Central, designada pela Secretaria Municipal de Educação.

5.1 – DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 28. A Comissão Eleitoral Central, designada pela SEMED terá a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Setor Jurídico da SEMED;
II – 01 (um) representante do Departamento de Ensino - DEM;

III – 01 (um) representante do Sindicato da Categoria do Magistério Público do Município de Timon;

IV – 01 (um) representante do segmento de pais ou responsáveis por estudantes;

V – 01 (um) representante de diretor (a) não candidato (a);

VI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Cada segmento terá direito a um suplente.

Art. 29. Não poderão compor a Comissão Eleitoral Central os candidatos, seus cônjuges ou companheiros, seus parentes e afins até o segundo grau.

Art. 30. Compete à Comissão Eleitoral Central, nos termos do art. 13. da Lei Municipal nº 1.994/2015:

I – Coordenar e tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito;

II – Determinar ao Diretor em exercício de cada unidade de ensino ou a quem estiver respondendo pela mesma, a adoção das providências preconizadas nesta lei, e demais regulamentações, prestando todo o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, no prazo e formas estabelecidos;

III – Orientar a Comissão Eleitoral Escolar quanto às suas competências frente ao processo de eleição;

IV – Dar apoio às Escolas para a perfeita divulgação e execução do processo eleitoral;

V – Supervisionar e fiscalizar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

VI – Analisar e julgar os recursos impetrados;

VII – Encaminhar a Comissão Eleitoral Escolar o regulamento e o cronograma das eleições.

VIII – Acompanhar a campanha eleitoral junto a Comissão Eleitoral Escolar zelando pelo cumprimento desta lei e demais regulamentações.

IX – Promulgar o resultado geral do pleito

X – Enviar para as comissões eleitorais escolares, todo o material de apoio as eleições, inclusive as urnas.

XI – Apreciar e resolver as dúvidas ou impugnações ocorridas durante as eleições e não decididas pela Comissão Eleitoral Escolar

XII – Datar e registrar o horário de recebimento de todo e qualquer material e/ou documentação relativo à eleição.

XIII – Assessorar a Comissão Eleitoral Escolar nos casos não previstos na lei e neste edital.

XIV – Estabelecer normas complementares acerca do processo de eleição, caso necessário.

XV – Atuar como instância recursal das decisões das Comissões Eleitorais Locais.

XVI – Resolver casos omissos.

5.2 – DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

Art. 31. Em cada unidade de ensino haverá uma Comissão Eleitoral Escolar, que terá a seguinte composição:

I – 02(dois) Representantes dos Professores;

II – 01 (um) representante dos servidores;

III – 01 (um) representante dos alunos com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos;

IV – 01 (um) representante dos pais ou responsável.

§1º. Cada segmento terá direito a um suplente.

§2º. A Unidade de Ensino deverá promover uma Assembleia Geral para a escolha da Comissão Eleitoral Escolar e encaminhará através de ofício, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a relação nominal dos membros com seus respectivos seguimentos à Comissão Eleitoral Central.

§3º. A direção da escola deverá afixar em locais públicos e visíveis, na Unidade Escolar, os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Escolar.

§4º. A Comissão Eleitoral Escolar, após constituída, elegerá seu presidente.

Art. 32. Não poderão compor a Comissão Eleitoral Escolar os candidatos, seus cônjuges ou companheiros, seus parentes e afins até o segundo grau.

Art. 33. Compete à Comissão Eleitoral Escolar, nos termos do art. 15. da Lei Municipal de nº 1.994/2015:

I – Coordenar o processo eleitoral na unidade escolar;

II – Divulgar o processo eleitoral na sua comunidade escolar;

III – Mobilizar a comunidade escolar para a eleição;

IV – Divulgar o cronograma das eleições nas escolas;

V – Convocar e cadastrar os eleitores;

VI – Inscrever, analisar e aprovar as candidaturas, obedecendo o estabelecido na lei e demais regulamentações;

VII – Entregar aos candidatos inscritos as regulamentações e o cronograma das eleições;

VIII – Enviar relatórios detalhado do número de eleitores cadastrados para a Comissão Eleitoral Central.

IX – Determinar local na escola para instalação das urnas, como também para processo de apuração;

X – Elaborar e afixar, em local visível, a lista de candidatos ao cargo de Diretor, regularmente inscritos ao processo na Unidade Escolar e enviar a Comissão

Eleitoral Central para afixar na Secretaria Municipal de Educação, disso dando ciência à comunidade votante;

XI – Acompanhar o processo eleitoral;

XII – Delimitar locais para fixação de propaganda da campanha, preocupando-se com a preservação do patrimônio escolar;

XIII – Elaborar a relação dos votantes em ordem alfabética e afixar na Unidade Escolar;

XIV – Supervisionar, conduzir e validar os trabalhos da eleição e apuração;

XV – Divulgar, no mural da escola, o resultado do pleito;

XVI – Elaborar ata de resultado final;

XVII – Encaminhar, oficialmente, à Comissão Eleitoral Central, a ata de resultado final;

XVIII – Organizar as apresentações e debates dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral Escolar poderá dar por encerrados os trabalhos eleitorais antes do prazo pré-estabelecido, desde que tenham comparecido todos os votantes relacionados nas respectivas listagens, comunicando imediatamente à Comissão Eleitoral Central, antes de iniciar o processo de apuração.

Art. 34. Os Membros da Comissão Eleitoral Escolar deverão Conduzir o processo de forma imparcial, vedado qualquer tipo de manifestação de apoio aos candidatos.

Art. 35. A direção da escola deverá colocar todos os recursos humanos e materiais possíveis à disposição da Comissão Eleitoral Escolar, para que ela possa incumbir-se com presteza de suas atribuições.

Art. 36. A direção da escola deverá liberar, quando necessário, os servidores que compõem a Comissão Eleitoral Escolar, garantindo o andamento normal das atividades escolares.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Art. 37. Cada chapa terá direito de dispor de 02 (dois) fiscais, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente, escolhidos dentre os funcionários da unidade de ensino, antecipadamente credenciados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, que solicitarão ao Presidente da Mesa de Votação o registro na Ata de eventuais irregularidades.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 38. Os candidatos poderão promover suas campanhas eleitorais, respeitando-se o previsto neste Edital e na Lei Municipal nº 1.994/2015;

Art. 39. Cabe às Comissões Eleitorais Central e Escolar fiscalizar a propaganda eleitoral.

Art. 40. As campanhas eleitorais somente poderão ser realizadas após o quinto dia da homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral até 48 horas antes do dia da eleição.

Art. 41. Durante o período de campanha eleitoral, são vedados:

I – Propaganda de caráter político-partidário;

II – Atividades de campanha fora do período estipulado neste edital;

III – Distribuição de brindes ou camisetas;

IV – Remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza;

V – Ameaça, coerção ou qualquer forma de cerceamento de liberdade.

VI – Utilização de recursos da escola para as atividades promocionais de campanha dos candidatos, exceto material necessário a apresentação de plano do candidato.

VII – Utilização de material de consumo da escola para fins de promoção de campanha dos candidatos.

§1º - No dia da eleição não será permitido nas dependências e proximidades do estabelecimento escolar, qualquer tipo de propaganda eleitoral.

§2º - A propaganda irreal, insidiosa ou manifestadamente pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral Central, que, se entender incluída nessas características, determinará a suspensão das atividades de campanhas por até cinco dias e, persistindo, promoverá o cancelamento do registro de candidatura da chapa, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 42. A Comissão Eleitoral Escolar – CEE, deverá vistoriar o prédio da Escola, antes do início da votação, retirando toda propaganda eleitoral, devendo para tanto o Diretor da mesma colocar à disposição uma equipe para efetuar o trabalho, pois não é permitido propaganda no dia da realização do pleito eleitoral;

Art. 43. É vedada toda e qualquer vinculação do processo eleitoral a propaganda comercial.

Art. 44. A propaganda eleitoral deverá ser exercida, sem prejudicar o bom andamento das atividades escolares.

Art. 45. É expressamente proibido aos candidatos a Diretor Escolar o uso de meios que atestem aliciamento dos votantes, sob pena de terem aplicadas as sanções previstas no art. 47 deste edital, depois de comprovado o ato ilícito.

Art. 46. A Comissão Eleitoral Escolar, junto com a Comissão Eleitoral Central, decidirá sobre a utilização dos espaços da escola para a propaganda eleitoral, garantido a apresentação dos candidatos e respectivos programas de trabalho.

Art. 47. O descumprimento das vedações dispostas no art. 41 será punido com as seguintes sanções, obedecido ao que determina o art. 25 da Lei Municipal nº 1.994/2015:

I – Advertência escrita

II – Suspensão das atividades de campanha por até cinco dias;

III – perda da prerrogativa prevista no art. 65 deste edital;

IV – Exclusão do processo eleitoral corrente;

V – Proibição de participar, como candidato, dos processos eleitorais de que trata esta Lei por período de quatro anos.

8. DAS APURAÇÕES

Art. 48. A apuração dos votos será em sessão pública, efetuada, preferencialmente, após o encerramento da votação, sendo que, iniciado o trabalho, este não será interrompido até o término da apuração.

§ 1º - A apuração deverá ser feita pela Comissão Eleitoral Escolar.

§ 2º - Poderá acompanhar a apuração, no máximo, um fiscal por candidato.

§ 3º - Os dados da apuração serão registrados em mapa de totalização e em ata redigida e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 49. Antes de iniciar-se a apuração, a Comissão Eleitoral Escolar resolverá os casos de votos em separado, se houver.

Art. 50. Será considerado nulo o voto cuja cédula apresentar, pelo menos, uma das seguintes irregularidades:

I - Estiver com mais de um candidato assinalado, ou com nenhum candidato assinalado;

II - Conter qualquer expressão, frase, palavra ou símbolo, além da marcação necessária para identificar o candidato;

III - Não corresponder ao modelo oficial;

IV - Não estiverem rubricadas pela mesa de votação e pela Comissão Eleitoral Escolar;

Parágrafo único: As dúvidas que forem levantadas na contagem dos votos serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Escolar, em decisão da maioria de votos, da qual caberá recurso à Comissão Eleitoral Central - CEC.

Art. 51. O processo eleitoral poderá ser anulado:

I – Se os votos nulos superarem o total de votos válidos

II – Comprovada a prática de coação pelos candidatos aos participantes do processo eleitoral ou de atos que promovam a desordem na unidade de ensino durante o pleito eleitoral, inviabilizando a realização deste.

Parágrafo único: Consideram-se como válidos os votos dados a candidatos regularmente inscritos.

Art. 52. Finda a apuração, a Comissão Eleitoral Escolar fara lavrar documento de conclusão dos trabalhos que será assinado pelos seus membros.

Art. 53. A entrega de todo o material de votação referente à escola será realizada pelo presidente da Comissão Eleitoral Escolar à Comissão Eleitoral Central após a divulgação do resultado na unidade de ensino.

Art. 54. A Comissão Eleitoral Escolar divulgará, em até 02 (dois) dias úteis após a contagem dos votos, o resultado da eleição em local público na unidade de ensino.

Art. 55. A Comissão Eleitoral Escolar comunicará, por escrito, o resultado da eleição à Comissão Eleitoral Central, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado na escola.

9. DA IMPUGNAÇÃO

Art. 56. É assegurado a impugnação de qualquer chapa/candidato na ocorrência do descumprimento da legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único - Qualquer membro da comunidade escolar poderá devidamente fundamentado, requerer por escrito a impugnação após o registro da chapa, no dia 27 de outubro de 2021, junto a Comissão Eleitoral Escolar:

I – Comissão Eleitoral Escolar analisará em primeira instância;

II – Comissão Eleitoral Central analisará em segunda instância.

Art. 57. A Comissão Eleitoral Escolar deverá dar conhecimento da impugnação ao candidato/chapa impugnado, para, querendo, se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento/recebimento da impugnação.

10. DOS RECURSOS

Art. 58. Ficará assegurado o recurso a qualquer candidato e/ou membro votante da comunidade escolar, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar do acontecimento do fato que se pretenda contestar.

§1º. O recurso tem efeito meramente devolutivo, exceto no caso de recurso contra sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Escolar pelo descumprimento das vedações imposta no art. 41 deste edital, que será recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo.

§2º. Os recursos interpostos deverão ser por escrito e fundamentados, endereçados à Comissão Eleitoral Escolar, que anotarà dia e hora de seu recebimento, e encaminhará imediatamente a Comissão Eleitoral Central para julgamento.

§3º. O(a) recorrido(a) será notificado(a) do recurso, caso seja candidato/chapa ou servidor/estudante/pais de estudante da escola, tendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação para se manifestar.

§4º. A Comissão Eleitoral Central terá o prazo de 5 (dias) úteis, a contar do recebimento por esta, para pronunciarse acerca do recurso, exceto nos casos de recurso contra sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Escolar pelo descumprimento das vedações impostas no art. 41 deste edital, cujo prazo será de 3 (três) dias úteis.

Art. 59. A Comissão Eleitoral Escolar deverá analisar previamente o recurso, emitindo parecer opinativo, antes de encaminhá-lo à Comissão Eleitoral Central.

Parágrafo único – Preenchidos os pressupostos de admissibilidade a Comissão Eleitoral Central fará análise jurídica em última instância.

Art. 60. Não será admitido recurso contra a votação e/ou apuração se não houver registro de possíveis irregularidades perante a respectiva Mesa no ato da votação ou da contagem de votos.

Art. 61. É assegurado o direito de recurso contra a divulgação do Resultado Final das Eleições, observado o art. 60, e desde que devidamente fundamentado e justificado.

§1º O recurso de que trata o caput do artigo 61 somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, dias 08 e 09 de dezembro de 2021, após a publicação do resultado, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado.

§2º O Recurso de que trata o caput do artigo 61 deve ser entregue, exclusivamente e diretamente, no período compreendido entre 8:00h às 13:00h, no prazo estabelecido no Anexo I, para a Comissão Eleitoral Escolar, na sede de cada escola.

§3º A Comissão Eleitoral Escolar deverá analisar o recurso de que trata o caput do artigo 61, emitindo parecer opinativo, e encaminhá-lo até dia 13/12/2021 à Comissão Eleitoral Central para análise e julgamento em última instância.

11. DA POSSE E MANDATO

Art. 62. O mandato de Diretor Titular e Adjunto será de 02 (dois) anos, permitido apenas uma reeleição independente do cargo.

Parágrafo único. Vedado um terceiro mandato subsequente independente do cargo pra qual tenha sido eleito, ainda que em escola diversa da qual exerceu mandato.

Art. 63. A posse dos diretores eleitos ocorrerá no mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

§1º Os diretores eleitos assinarão no ato da posse Termo de Compromisso de Gestão.

§2º Durante o período que antecede a nomeação e posse dos candidatos eleitos, o diretor continuará no comando das atividades da escola e deverá realizar período de transição, fazendo repasse de todas as informações necessárias ao bom funcionamento da escola, para o diretor eleito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64. Não serão admitidos quaisquer tipo de pressão ou ingerência por parte de qualquer pessoa, de autoridade, de órgãos ou instituições que venham constranger a liberdade e o desempenho dos membros das Comissões Eleitorais.

Art. 65. Os candidatos em regência de classe, em função administrativa ou de gestão serão liberados de suas atividades 24 horas antes do pleito eleitoral.

Art. 66. Os diretores deverão cumprir o mandato fixado na legislação aplicável.

Art. 67. A designação de Diretor nas escolas onde não ocorrerem eleições por falta de candidato ou não ter atingido o quórum mínimo para homologação da eleição será de exclusiva escolha da Secretaria Municipal de Educação, ratificada sua designação por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 68. Encerrado o mandato, o diretor voltará ao exercício do seu cargo de provimento efetivo, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 69. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral Central, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observando as legislações pertinentes.

Art. 70. Para efeito deste edital, será válido o cronograma do Anexo I.

Timon-MA, 30 de Setembro de 2021.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Port. 013/2021 – GP

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORES TITULARES E ADJUNTOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/2017.

DIAMÊS	ATIVIDADES
01/10/2021	Constituição e nomeação da Comissão Eleitoral Central.
De 04 a 05/10/2021.	Divulgação da lista de Escolas que terão eleição.
De 06 a 18/10/2021.	Realização das Assembleias Gerais nas Escolas para a Constituição das Comissões Eleitorais Escolares.

De 21 a 25/10/2021.	Registro de Chapa(s)
27/10/2021.	Período de impugnação de chapa
04/11/2021.	Homologação de chapa(s)
De 03 a 10/11/2021. Das 08h00min às 11h00min Das 14h00min às 16h30min e Das 19h00min às 21h00min.	Cadastro de eleitores nas Escolas.
De 10 a 28/11/2021.	Período de Propaganda Eleitoral
Dia 28/11/2021. Às 8:00	Encerramento da propaganda eleitoral.
Dia 30/11/2021. (Terça-feira) Das 08h00min as 20h00min	Eleições
Até 02/12/2021	Divulgação dos eleitos na Unidade de Ensino
Dia 07/12/2021.	Publicação dos resultados na SEMED
De 08 a 09/12/2021. Das 8h às 13h	Período de recurso
Dia 16/12/2021.	Homologação do resultado
Janeiro/2022	Posse dos eleitos.

ANEXO II
REQUERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral Escolar da Escola _____

Os abaixo-assinados requerem o registro da chapa, composta pelos seguintes membros, para concorrerem à Eleição de Diretor Titular e Diretor Adjunto da Escola _____, Biênio 2022-2023, estando cientes e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral – Edital nº 01/2021, Lei Municipal nº 2.181/2019 e a Lei Municipal nº 1.994/2015.

Gestores:

1. _____ (nome do candidato) – Diretor(a) Titular;
2. _____ (nome do candidato) – Diretor(a) Adjunto(a);

Desta forma, peço deferimento.

Timon-MA, _____ de _____ 2021.

(Assinatura do candidato a Diretor Titular)

(Assinatura do candidato a Diretor Adjunto)

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR(A)- TITULAR E ADJUNTO

Nome do Candidato:			
Sexo: () M () F		Data de Nascimento:	
RG:		CPF:	
Naturalidade:		Estado Civil:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		Cidade:	
UF:	CEP:	Telefone:	
Cargo Efetivo:			Matrícula:
Data de Posse:	Unidade de Lotação Atual:		
Data da Lotação na escola que está concorrendo:			
Cargo Pretendido: () Diretor Titular () Diretor Adjunto			

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, a Lei Municipal nº 2.181 de 21 de outubro de 2019 e a Lei Municipal nº 1.994, de 06 de outubro de 2015.

Timon-MA, ____ de _____ de 2021

(assinatura do candidato)

1. Deverá ser preenchida e entregue, no ato do registro de candidatura, uma ficha de inscrição para cada candidato.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO REGIME DE TRABALHO

Eu, _____ (nome), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade - RG nº. _____, e inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, Bairro _____, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais que tenho disponibilidade para o cumprimento da carga-horária de 40 horas semanais exigidas para o exercício do cargo conforme horário de funcionamento da escola, nos termos estabelecido pelo Edital 01/2021, que dispõe sobre a eleição de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Timon-MA, _____ de _____ 2021.

(Assinatura)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

Objeto: Aquisição de materiais e instrumentos musicais destinados a Escola Municipal de Artes Beija - Flor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 28/09/2021

Homologação: 29/09/2021

ITENS REGISTRADOS:

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT
01	VIOLÃO ACUSTICO NYLON (Clássico Acústico Natural Nylon, Tampo em Pinho Sueco, Escala em Rosewood, Faixa e Fundo em Mogno da Indonésia).	Harmonics gna111	Und	25	R\$ 330,00
02	VIOLÃO ELÉTRICO AÇO (Bojo 96mm x 102mm, Cavalete Rosewood, Pré TEQ-8, ativo de 4 bandas e afinador, Lateral e Fundo Sapele, Tampo Spruce, Tarraxas Cromadas e blindadas, Controles controle de volume, grave, médio, agudo, Capotraste Osso 43 mm, Escala Rosewood 25.5", Braço Natowood)	Tagima dallas	Und	5	R\$ 899,00
03	VIOLÃO ELÉTRICO NYLON (Laterais/Fundo: Natowood, Braço: Natowood, Escala: Rosewood 25.5, Nut: 48mm., Tampo: Spruce, Cavalete: Rosewood, Bojo: 74mm X 83mm, Captação: Piezo, Pré: Teq- 5, Controles: Controle De Volume, Grave, Médio, Agudo, Presence, Brilliance, Tarraxas: 3+3 Douradas)	Tagima veggas	Und	5	R\$ 889,00
04	FLAUTA SOPRANO BARROCA	Spring sgflb	Und	30	R\$ 25,00
05	ACORDEON (Baixos: 80 Registros: - 7 (Mão Direita) / 2 (Mão Esquerda) Teclas: 37, 3ª de Voz, Material das Alças: Couro, Acabamento: Verniz Brilhante, acompanha: Estojo Original Extra Luxo, Alças (Correias), Manual de Instruções).	Michael ac8007	Und	10	R\$ 6.180,00
06	SAX TENOR (Afinação EB (MI BEMOL) - Chave de Bb grave articulável - Chave de F# agudo - Micro regulagem para abertura das chaves - Acabamento Preto com chaves douradas - Molas em aço - Parafusos em aço inox - Campana removível - Apoio ajustável para polegar - Dimensões: 32cm x 66cm x 17cm (AxCxL) Acompanha: Case especial, Palheta, Boquila, Flanela, Escova para limpeza interna.	Prince sas30bn	Und	10	R\$ 3.039,00
07	ORGÃO (Teclado: Portátil Digital - Cor: Preto - Teclas: 61, Sensíveis ao Toque, Polifonia: 48 Notas, - Acompanhamentos: 165 - Timbres: 574 Vozes (197 + 18 Drum/SFX Kits + 20 Arpeggio +339 XGlite) - Efeitos: Reverb, Chorus, DSP, Master EQ e Harmony - Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvidos, Pedal Sustain, AUX IN e USB to Host - Consumo de Energia: 5W (Com PA-130) - Alto Falantes: 2x 12cm - Potência: 2,5W + 2,5W - Display: LCD (Inglês) - Pannel: Inglês - Memória: Aproximadamente 1.3MB - Dimensões: 945x118x368mm (LxAxP))	Yamaha/yamaha Psr363	Und	12	R\$ 1.479,00
08	GUIARRA (Corpo: Basswood, Braço: Maple, Escala: Maple com 22 trastes e marcações pretas, Nut (Capo Traste): 42mm, Captadores: 3 Single Coils Standard cerâmico, Controles: Chave de 5 posições, 1 controle de volume, 2 de tonalidade, Ponte: Tremolo cromada, Tarraxas: Cromadas e blindadas, Cor: Branco vintage)	Tagima tg530	Und	5	R\$ 948,00
09	CONTRA-BAIXO (5 Cordas, CORPO: Basswood, BRAÇO: Maple, ESCALA: Technical wood, NUT (CAPO TRASTE): 45 mm, CAPTADORES: MM, CONTROLES: 1 Controle de volume, 1 de agudo, 1 de médio, 1 de grave, PONTE: Cromada, TARRAXAS: Vintage cromada, CORES: Sunburst, Branco, Preto, Natural, ESCUDO: Branco, Tortoise)	Tagima tbm5	Und	5	R\$ 1.599,00
11	MESA DE SOM 16 CANAIS Mixer Analógico de 16 = 12 mono (mic/linha) , 4 canais estéreo (linha); alimentação phantom power; Insert I/O nos canais mono ; Processador de Efeitos SPX ; saídas auxiliares (4 pré/pós-fader); 3 bandas de equalização(semi-paramétrico nos médios); Chaves MUTE de canais com indicação	Novik nvk 16m	Und	3	R\$ 2.060,00
16	SUORTE DE VIOLÃO / GUITARRA / BAIXO PARA PAREDE COM REGULAGEM DE ÂNGULO.	Smartg sm014p	Und	35	R\$ 43,99
17	ENCORDAMENTO VIOLÃO AÇO BRONZE	Gianini geswam	Pac	10	R\$ 24,00
18	ENCORDAMENTO VIOLÃO NYLON BRONZE	Gianini geswam	Pac	50	R\$ 28,00

19	ENCORDAMENTO VIOLINO	Smrt 554	Pac	30	R\$ 25,00
20	ENCORDAMENTO GUITARRA 010	Canario gesgt10	Pac	5	R\$ 25,00
21	ENCORDAMENTO BAIXO 5 CORDAS	Smartg 552	Pac	5	R\$ 100,00
22	ENCORDAMENTO VIOLONCELLO	Mauro Calixto cell	Pac	25	R\$ 179,40
23	SUPORTE P/ TECLADO	Ask x10s	Und.	12	R\$ 134,99
24	ESTANTE P/ PARTITURA COM CAPA	Smartg sm006	Und.	50	R\$ 58,80
27	CORREIA PARA VIOLÃO/GUITARRA/ BAIXO	Basso 5	Und.	20	R\$ 40,00
28	BUMBO 30*22 ALUMINIO	Phx 425LS	Und.	08	R\$ 350,00
30	REPINIQUE 8*30 TIMBRA ALUMÍNIO	Timbra 8203	Und.	8	R\$ 262,00
31	CAIXA 15*14 ALUMINIO	Phx 437als	Und.	10	R\$ 220,00
32	SURDO MADEIRA 60*18	Phx 417	Und.	4	R\$ 315,00
33	SURDO MADEIRA 60*20	Phx 418	Und.	4	R\$ 340,00
34	SURDO ALUMINIO 50*22	Phx 413ls	Und.	4	R\$ 435,80
35	CAIXA 08*14 ALUMINIO TAROL	Phx 437bls	Und.	8	R\$ 170,00
36	TALABARTE 2 GANCHOS NYLON P/ CAIXA	Luen 16002	Und.	50	R\$12,25
37	PANDEIRO 10' PELE LEITOSA 14 AFIN	Spanking 113573	Und.	6	R\$ 99,00
38	ZABUMBA 20*18 MADEIRA CANOA DUPLA EX	Phx 425A	Und.	6	R\$ 290,00
39	CAJON ELETRICO	Jaguar k2	Und.	6	R\$ 590,00
40	BAQUETA P/ CAIXA P. MADEIRA PAR	Master mt11	Und.	60	R\$ 9,25
41	BAQUETA P/ BUMBO PELÚCIA	Fenix 114600	Und.	60	R\$ 20,00

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT
10	CX AMPLIFICADORA 200 W RMS (- Alto Falantes: 2-way, Bi-amp powered speaker, Bass-reflex type - Entradas: Combo x1, INPUT2: Combo x 1 + RCA pin x 2 (Unbalanced), - Saídas: XLR3-32 x 1, - Alimentação: 110/127/220V - Resposta Frequência: 52Hz - 20kHz - Cor: Preta)	Arkoáudio atena 15A bt	Und	06	R\$ 1.780,00
12	MICROFONE C/ CABO (Tipo: Dinâmico, Resposta de Frequência: 50 a 15,000Hz, Padrão de Polaridade: Cardióide, Impedância: 600 Ohms)	Tagsound tm584	Und	10	R\$ 190,00
26	CX. AMPLIFICADORA PARA CONTRA BAIXO 100W	Datrel bas-100	Und	05	R\$ 1.780,00

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT
13	MICROFONE SEM FIO (Microfone Dinâmico / Unidirecional, Faixa de Frequência: 612 a 698 MHz, Estabilidade da Frequência: +/- 0.005%, Alcance dinâmico: > 100 dB, T.D.H : < 0.5%, Frequência de resposta: 40Hz a 20Hz, Saída de áudio: XLR 0-500mV.)	Lycu Uh 02 mm	Und	04	R\$ 498,00
25	CX. AMPLIFICADORA P/ GUITARA 100W	Borne Vorax 2100	Und	05	R\$ 1.619,00
29	PRATO (PAR) (Fanfarras Banda Marcial 14 C/ Alça Ecol14mb)	Krest Ecol 14mb	Und	12	R\$ 399,00

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP
CNPJ: 01.721.415/0001-17
ENDEREÇO: Rua Pouso Alto, 721, Qd72 LT12, Setor Campinas, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.525-020
REPRESENTANTE: ELIELSON SANTA VAZ
E-MAIL: renata.somecia@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3291-2452

EMPRESA: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
CNPJ: 22.172.252/0001-30
ENDEREÇO: Rua 438, nº 401, sala 01, Morretes, Itapema - SC, CEP. 88220-000
REPRESENTANTE: ANDRÉ LUIS BOHRER
E-MAIL: licitabss@gmail.com
TELEFONE: (47) 3363-9457

EMPRESA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.502.318/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, 911, Centro, Serrinha - BA: CEP: 48700-000.
REPRESENTANTE: TATIANA SANTOS DE CARVALHO
E-MAIL: licitacoescme@gmail.com
TELEFONE: (75) 3261-3489

Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	500.870.343,00	500.870.343,00	75.546.014,04	15,08	289.698.885,57	57,84	211.171.457,43
RECEITAS CORRENTES	457.149.143,00	457.149.143,00	74.100.014,04	16,21	280.415.047,34	61,34	176.734.095,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.971.640,00	22.971.640,00	4.791.619,07	20,86	20.151.320,88	87,72	2.820.319,12
Impostos	20.609.050,00	20.609.050,00	4.381.262,95	21,26	18.525.981,57	89,89	2.083.068,43
Taxas	2.362.590,00	2.362.590,00	410.356,12	17,37	1.625.339,31	68,79	737.250,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.756.704,00	31.756.704,00	6.912.406,14	21,77	27.189.795,79	85,62	4.566.908,21
Contribuições Sociais	22.159.104,00	22.159.104,00	5.023.412,26	22,67	19.407.235,94	87,58	2.751.868,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.597.600,00	9.597.600,00	1.888.993,88	19,68	7.782.559,85	81,09	1.815.040,15
RECEITA PATRIMONIAL	25.125.762,00	25.125.762,00	274.997,56	1,09	662.505,71	2,64	24.463.256,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.434,00	70.434,00	111.177,42	157,85	371.660,25	527,67	-301.226,25
Valores Mobiliários	6.055.328,00	6.055.328,00	163.820,14	2,71	290.845,46	4,80	5.764.482,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	226.845,00	226.845,00	42.515,33	18,74	137.039,84	60,41	89.805,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	126.889,00	126.889,00	19.432,67	15,31	84.641,57	66,71	42.247,43
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	96.456,00	96.456,00	23.082,66	23,93	52.398,27	54,32	44.057,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	363.131.564,00	363.131.564,00	61.759.731,82	17,01	231.258.668,62	63,68	131.872.895,38
Transferências da União e de suas Entidades	255.168.735,00	255.168.735,00	43.827.214,12	17,18	159.682.565,07	62,58	95.486.169,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.783.728,00	27.783.728,00	4.435.963,01	15,97	17.352.133,02	62,45	10.431.594,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00	-7.375,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	80.000.000,00	80.000.000,00	13.496.554,69	16,87	54.216.595,53	67,77	25.783.404,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	179.101,00	179.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.101,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.936.628,00	13.936.628,00	318.744,12	2,29	1.015.716,50	7,29	12.920.911,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.075.836,00	1.075.836,00	24.408,69	2,27	77.703,12	7,22	998.132,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	813.520,00	813.520,00	64.713,36	7,95	160.087,21	19,68	653.432,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.000,00	5.000,00	100,75	2,02	433,00	8,66	4.567,00
Demais Receitas Correntes	12.042.272,00	12.042.272,00	229.521,32	1,91	777.493,17	6,46	11.264.778,83
RECEITAS DE CAPITAL	43.721.200,00	43.721.200,00	1.446.000,00	3,31	9.283.838,23	21,23	34.437.361,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.500.000,00	20.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.500.000,00	20.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.221.200,00	23.221.200,00	1.446.000,00	6,23	9.283.838,23	39,98	13.937.361,77
Transferências da União e de suas Entidades	18.721.200,00	18.721.200,00	1.446.000,00	7,72	7.749.000,00	41,39	10.972.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	1.534.838,23	34,11	2.965.161,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	500.870.343,00	500.870.343,00	75.546.014,04	15,08	289.698.885,57	57,84	211.171.457,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	500.870.343,00	500.870.343,00	75.546.014,04	15,08	289.698.885,57	57,84	211.171.457,43
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	500.870.343,00	500.870.343,00	75.546.014,04	15,08	289.698.885,57	57,84	211.171.457,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

3 of 4

REPO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	488.172.454,00	480.312.405,70	59.404.315,50	330.377.383,32	149.935.022,38	63.163.514,45	243.833.333,85	236.479.071,85	229.712.975,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	420.505.238,00	441.239.345,73	55.950.835,31	316.509.726,91	124.729.618,82	60.794.917,39	236.077.642,86	205.161.702,87	222.442.216,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.617.490,50	265.175.467,60	35.224.401,92	210.170.659,30	55.004.808,30	42.964.422,11	168.398.328,46	96.777.139,14	165.203.423,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.868,00	247.868,00	41.826,31	165.523,69	82.344,31	41.826,31	165.523,69	82.344,31	165.523,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.746.879,50	175.816.010,13	20.684.607,08	106.173.543,92	69.642.466,21	17.788.668,97	67.513.790,71	108.302.219,42	59.073.269,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	62.249.216,00	35.503.993,46	3.453.480,19	13.867.656,41	21.636.537,05	2.368.597,06	7.735.690,99	27.748.302,47	7.270.758,46	0,00
INVESTIMENTOS	56.545.659,00	29.540.436,46	2.067.480,19	8.199.437,14	21.340.999,32	1.377.710,84	3.242.618,31	26.297.818,15	2.767.609,92	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.603.557,00	5.863.557,00	1.386.000,00	5.668.219,27	195.337,73	990.886,22	4.513.072,68	1.350.484,32	4.503.148,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.418.000,00	3.569.066,51	0,00	0,00	3.569.066,51	0,00	0,00	3.569.066,51	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.682.409,00	20.542.457,30	2.943.678,38	18.342.103,20	2.200.354,10	3.911.863,35	14.544.844,79	5.997.612,51	13.044.854,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	500.854.863,00	500.854.863,00	62.347.993,88	348.719.486,52	152.135.376,48	67.075.377,80	258.378.178,64	242.476.684,36	242.757.829,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	500.854.863,00	500.854.863,00	62.347.993,88	348.719.486,52	152.135.376,48	67.075.377,80	258.378.178,64	242.476.684,36	242.757.829,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.941.055,87	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	500.854.863,00	500.854.863,00	62.347.993,88	348.719.486,52	152.135.376,48	67.075.377,80	258.378.178,64	242.476.684,36	289.698.885,57	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 of 4

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A AGO (f)		BIMESTRE (h)	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.682.409,00	20.542.457,30	2.943.678,38	18.342.103,20	2.200.354,10	3.911.863,35	14.544.844,79	5.997.612,51	13.044.854,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.707.169,00	14.707.056,00	1.793.945,55	13.830.585,69	876.470,31	2.762.130,52	10.033.327,28	4.673.728,72	8.533.336,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.487.169,00	14.446.286,00	1.791.664,66	13.607.136,23	839.149,77	2.745.398,00	9.921.843,77	4.524.442,23	8.422.598,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	260.770,00	2.280,89	223.449,46	37.330,54	16.732,52	111.483,51	149.286,49	110.738,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	975.240,00	5.835.401,30	1.149.732,83	4.511.517,51	1.323.883,79	1.149.732,83	4.511.517,51	1.323.883,79	4.511.517,51	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	975.240,00	5.835.401,30	1.149.732,83	4.511.517,51	1.323.883,79	1.149.732,83	4.511.517,51	1.323.883,79	4.511.517,51	0,00

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

REDO – Anexo 2 (REF. Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			BIMESTRE	JAN A AGO		%	BIMESTRE			JAN A AGO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)										
Legislativa	488.187.934,00	480.327.885,70	59.404.315,50	330.390.405,36	94,74	149.937.480,34	63.164.599,62	243.842.389,15	94,37	236.485.496,55
Ação Legislativa	9.230.000,00	9.230.000,00	1.377.608,67	6.353.779,76	1,82	2.876.220,24	1.340.165,25	5.799.000,39	2,24	3.430.999,61
Essencial à Justiça	9.230.000,00	9.230.000,00	1.377.608,67	6.353.779,76	1,82	2.876.220,24	1.340.165,25	5.799.000,39	2,24	3.430.999,61
Ação Judiciária	4.737.498,00	4.866.407,00	838.513,25	3.972.529,07	1,14	893.877,93	1.101.057,41	3.666.630,69	1,42	1.199.776,31
Administração	4.737.498,00	4.866.407,00	838.513,25	3.972.529,07	1,14	893.877,93	1.101.057,41	3.666.630,69	1,42	1.199.776,31
Defesa da Ordem Jurídica	531.124.993,50	58.649.216,20	6.942.079,70	45.444.829,20	13,03	13.204.387,00	8.083.632,54	30.327.348,98	11,74	28.321.867,22
Planejamento e Orçamento	65.000,00	65.000,00	0,00	500,00	0,00	64.500,00	42,40	169,60	0,00	64.830,40
Administração Geral	3.225.907,00	3.034.707,00	14.368,90	2.336.454,90	0,67	698.252,10	319.833,87	1.223.924,92	0,47	1.810.782,08
Controle Interno	44.905.797,50	50.231.883,20	6.846.927,18	39.275.180,61	11,26	10.936.702,59	7.087.876,35	26.678.997,68	10,33	23.552.885,52
Normalização e Fiscalização	1.312.237,00	1.305.491,00	40.099,27	1.091.656,71	0,31	213.834,29	177.290,92	656.396,26	0,25	649.094,74
Formação de Recursos Humanos	21.672,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	21.672,00
Administração de Concessões	125.693,00	105.693,00	0,00	0,00	0,00	105.693,00	0,00	0,00	0,00	105.693,00
Comunicação Social	1.010.000,00	1.010.000,00	40.693,35	776.379,23	0,22	233.620,77	167.858,11	508.199,51	0,20	501.800,49
Abastecimento	2.421.845,00	2.837.928,00	0,00	1.964.657,75	0,56	873.270,25	330.730,89	1.239.661,01	0,49	1.578.266,99
Segurança Pública	36.842,00	36.842,00	0,00	0,00	0,00	36.842,00	0,00	0,00	0,00	36.842,00
Administração Geral	5.761.086,00	11.184.674,00	1.472.607,15	6.532.728,64	1,87	4.651.945,36	1.476.500,12	6.069.172,56	2,35	5.115.501,44
Normalização e Fiscalização	4.546.165,00	10.009.169,00	1.420.244,75	6.281.732,22	1,80	3.727.436,78	1.473.369,13	5.872.726,67	2,27	4.136.442,33
Formação de Recursos Humanos	37.926,00	19.345,00	0,00	0,00	0,00	19.345,00	0,00	0,00	0,00	19.345,00
Policiamento	21.672,00	11.672,00	1.250,00	1.250,00	0,00	10.422,00	0,00	0,00	0,00	11.672,00
Defesa Civil	1.144.488,00	1.144.488,00	51.112,40	249.746,42	0,07	894.741,58	3.130,99	196.445,89	0,08	948.042,11
Assistência Social	10.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	17.712.880,00	17.637.880,00	401.846,35	10.621.241,28	3,05	7.016.638,72	1.856.333,63	6.524.846,80	2,53	11.113.033,20
Assistência ao Idoso	7.118.732,00	7.118.732,00	1.333,38	4.408.039,38	1,26	2.710.692,62	813.068,20	3.511.916,92	1,36	3.606.815,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.478,00	20.478,00	0,00	0,00	0,00	20.478,00	0,00	0,00	0,00	20.478,00
Assistência Comunitária	2.459.081,00	2.173.081,00	91.740,52	1.429.155,57	0,41	743.925,43	209.138,83	737.710,81	0,29	1.435.370,19
Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS	8.074.769,00	8.285.769,00	308.772,45	4.773.439,47	1,37	3.512.329,53	834.126,60	2.269.915,64	0,88	6.015.833,36
Previdência Social	39.820,00	39.820,00	0,00	10.606,86	0,00	29.213,14	0,00	5.303,43	0,00	34.516,57
Segurança Básica	24.165.180,00	25.024.410,00	5.324.773,03	23.214.527,07	6,66	1.809.882,93	4.955.486,28	18.821.267,27	7,28	6.203.142,73
Saúde	24.165.180,00	25.024.410,00	5.324.773,03	23.214.527,07	6,66	1.809.882,93	4.955.486,28	18.821.267,27	7,28	6.203.142,73
Administração Geral	104.688.073,50	105.633.073,50	13.271.791,05	84.311.333,39	24,18	21.321.750,11	16.211.741,10	57.237.730,93	22,15	48.395.342,57
Atenção Básica	20.770.431,50	31.035.223,50	4.717.763,14	24.302.441,67	6,97	6.732.781,83	5.437.184,52	17.186.138,46	6,65	13.849.065,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.517.190,00	28.734.388,00	1.761.262,92	23.530.757,86	6,75	5.205.630,14	4.240.896,86	16.668.537,86	6,45	12.065.830,14
Suporte Profilático e Terapêutico	38.980.740,00	37.631.520,00	5.192.852,24	30.415.908,39	8,72	7.215.611,61	5.720.565,67	19.506.041,56	7,55	18.125.478,44
Vigilância em Saúde	1.981.440,00	1.744.800,00	133.403,50	1.242.651,09	0,36	502.148,91	89.276,50	1.198.524,09	0,46	546.275,91
Infra-Estrutura Urbana	3.044.032,00	4.302.902,00	1.466.509,25	3.613.299,57	1,04	689.602,43	611.988,88	2.222.856,18	0,86	2.080.045,82
	2.394.240,00	2.184.240,00	0,00	1.206.264,81	0,35	977.975,19	111.828,67	455.612,78	0,18	1.728.627,22

Fonte: SCPI - Contabilidade [p.23.25.661], SFC - MUN. DE FINANÇAS-SEMUR

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
	(a)			(b)	(b)total (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d)total (d)	(e) = (a-d)	(f)
Trabalho	75.852,00	213.634,00	24.000,00	72.999,96	0,02	140.634,04	0,00	0,00	0,00	213.634,00	0,00
Empregabilidade	21.672,00	86.672,00	0,00	0,00	0,00	86.672,00	0,00	0,00	0,00	86.672,00	0,00
Fomento ao Trabalho	541.80,00	126.962,00	24.000,00	72.999,96	0,02	53.962,04	0,00	0,00	0,00	126.962,00	0,00
Educação	180.563,278,00	172.750.878,00	24.196.196,89	107.978.702,58	30,96	64.772.175,42	21.183.991,23	88.182.838,02	34,13	84.568.039,98	0,00
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	282.090,00	282.090,00	0,00	0,00	0,00	282.090,00	0,00	0,00	0,00	282.090,00	0,00
Ensino Fundamental	159.574.516,00	146.752.116,00	20.191.083,42	97.744.093,10	28,03	49.008.022,90	18.295.740,70	79.531.024,43	30,78	67.221.091,57	0,00
Ensino Profissional	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	14.200.000,00	22.000.000,00	3.149.639,96	7.499.550,59	2,15	14.500.449,41	2.020.977,65	6.134.232,51	2,37	15.865.767,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.120.000,00	3.670.000,00	855.473,51	2.735.058,89	0,78	934.941,11	867.272,88	2.517.581,08	0,97	11.52.418,92	0,00
Educação Especial	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Especiais	21.672,00	11.672,00	0,00	0,00	0,00	11.672,00	0,00	0,00	0,00	11.672,00	0,00
Cultura	4.838.220,00	3.982.910,00	215.280,90	913.342,24	0,26	3.069.567,76	332.295,33	695.799,70	0,27	3.287.110,30	0,00
Administração Geral	1.193.539,00	1.184.932,54	120.780,90	810.592,24	0,23	374.340,30	237.795,33	601.299,70	0,23	583.632,84	0,00
Distrito Cultural	3.644.681,00	2.797.977,46	94.500,00	102.750,00	0,03	2.695.227,46	94.500,00	94.500,00	0,04	2.703.477,46	0,00
Direitos da Cidadania	1.188.430,00	1.231.348,00	2.419,45	945.444,21	0,27	285.903,79	175.703,91	762.214,23	0,29	469.133,77	0,00
Administração Geral	954.651,00	989.507,00	1.489,45	945.514,21	0,27	45.992,79	174.714,46	760.930,78	0,29	228.576,22	0,00
Assistência Comunitária	8.668,00	8.668,00	0,00	0,00	0,00	8.668,00	0,00	0,00	0,00	8.668,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	214.276,00	224.838,00	930,00	1.930,00	0,00	222.908,00	989,45	1.283,45	0,00	223.554,55	0,00
Desporto Comunitário	10.835,00	8.335,00	0,00	0,00	0,00	8.335,00	0,00	0,00	0,00	8.335,00	0,00
Urbanismo	50.300.810,00	40.597.223,49	2.890.374,76	26.287.695,32	7,54	14.309.528,17	4.580.105,54	16.927.000,95	6,55	23.670.222,54	0,00
Administração Geral	9.011.636,00	9.014.809,10	668.850,21	4.831.322,22	1,39	4.163.486,88	251.289,46	2.883.714,45	1,12	6.131.094,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	23.617.054,00	14.634.467,49	1.276.151,87	6.434.489,96	1,85	8.199.977,53	1.130.437,20	4.097.439,97	1,59	10.537.027,52	0,00
Serviços Urbanos	16.783.568,00	16.780.394,90	945.372,68	15.001.883,14	4,30	1.778.511,76	3.198.378,88	9.945.846,53	3,85	6.834.548,37	0,00
Saneamento Básico Rural	325.080,00	165.080,00	0,00	0,00	0,00	165.080,00	0,00	0,00	0,00	165.080,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	563.472,00	2.472,00	0,00	0,00	0,00	2.472,00	0,00	0,00	0,00	2.472,00	0,00
Habitatio	1.255.892,00	1.255.892,00	50.000,00	417.760,00	0,12	838.132,00	98.331,35	324.476,18	0,13	931.415,82	0,00
Administração Geral	676.166,00	926.166,00	50.000,00	417.760,00	0,12	508.406,00	98.331,35	324.476,18	0,13	601.689,82	0,00
Habitatio Urbana	579.726,00	329.726,00	0,00	0,00	0,00	329.726,00	0,00	0,00	0,00	329.726,00	0,00
Saneamento	5.465.256,00	5.320.256,00	218.122,29	3.490.897,74	1,00	1.829.358,26	633.873,48	2.293.544,03	0,89	3.026.711,97	0,00
Administração Geral	4.111.277,00	3.987.277,00	108.122,29	2.939.387,52	0,84	1.047.889,48	497.826,81	1.881.777,70	0,73	2.105.499,30	0,00
Saneamento Básico Rural	1.352.979,00	1.332.979,00	110.000,00	551.510,22	0,16	781.468,78	136.046,67	411.766,33	0,16	921.212,67	0,00
Gestão Ambiental	185.294,00	158.294,00	0,00	6.958,00	0,00	151.336,00	6.456,00	6.816,50	0,00	151.477,50	0,00
Administração Geral	65.015,00	65.015,00	0,00	6.958,00	0,00	58.057,00	6.456,00	6.816,50	0,00	58.198,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	93.279,00	120.279,00	0,00	0,00	0,00	93.279,00	0,00	0,00	0,00	93.279,00	0,00
Ciência e Tecnologia	355.000,00	355.000,00	7.041,40	225.841,40	0,06	129.158,60	47.674,83	81.372,21	0,03	273.627,79	0,00
Tecnologia da Informação	355.000,00	355.000,00	7.041,40	225.841,40	0,06	129.158,60	47.674,83	81.372,21	0,03	273.627,79	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [P.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

REDO – Anexo 2 QDEF Art. 52, inciso II, alínea “c”)

ES1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Agricultura	776.938,00	374.020,00	0,00	0,00	0,00	374.020,00	0,00	0,00	0,00	374.020,00	0,00
Administração Geral	125.697,00	125.697,00	0,00	0,00	0,00	125.697,00	0,00	0,00	0,00	125.697,00	0,00
Abastecimento	619.818,00	224.818,00	0,00	0,00	0,00	224.818,00	0,00	0,00	0,00	224.818,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	31.423,00	23.505,00	0,00	0,00	0,00	23.505,00	0,00	0,00	0,00	23.505,00	0,00
Indústria	68.266,00	68.266,00	0,00	0,00	0,00	68.266,00	0,00	0,00	0,00	68.266,00	0,00
Promoção Industrial	68.266,00	68.266,00	0,00	0,00	0,00	68.266,00	0,00	0,00	0,00	68.266,00	0,00
Comércio e Serviços	27.090,00	19.308,00	0,00	0,00	0,00	19.308,00	0,00	0,00	0,00	19.308,00	0,00
Promoção Comercial	27.090,00	19.308,00	0,00	0,00	0,00	19.308,00	0,00	0,00	0,00	19.308,00	0,00
Energia	12.873.709,00	13.573.709,00	1.653.643,41	6.820.001,83	1,96	6.753.707,17	688.235,95	4.782.330,52	1,85	8.791.378,48	0,00
Administração Geral	2.184.924,00	3.034.924,00	486.669,25	1.813.956,99	0,52	1.220.967,01	176.009,85	802.491,29	0,31	2.232.432,71	0,00
Energia Elétrica	10.688.785,00	10.538.785,00	1.167.576,16	5.006.044,84	1,44	5.532.740,16	512.226,10	3.979.839,23	1,54	6.558.945,77	0,00
Transporte	736.847,00	920.029,00	260.379,20	642.074,55	0,18	277.954,45	73.157,16	227.052,23	0,09	692.976,77	0,00
Administração Geral	359.755,00	561.605,00	103.79,20	392.074,55	0,11	169.530,45	73.157,16	227.052,23	0,09	334.552,77	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	54.180,00	44.180,00	0,00	0,00	0,00	44.180,00	0,00	0,00	0,00	44.180,00	0,00
Transporte Rodoviário	8.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Especial	314.244,00	314.244,00	250.000,00	250.000,00	0,07	64.244,00	0,00	0,00	0,00	314.244,00	0,00
Desporto e Lazer	4.639.341,00	3.712.391,00	257.636,00	2.137.729,12	0,61	1.574.661,88	319.858,51	1.112.946,96	0,43	2.599.444,04	0,00
Administração Geral	2.424.373,00	2.585.973,00	227.636,00	2.107.729,12	0,60	478.243,88	313.858,51	1.106.946,96	0,43	1.479.026,04	0,00
Ensino Profissional	83.624,00	83.624,00	0,00	0,00	0,00	83.624,00	0,00	0,00	0,00	83.624,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.337,00	37.337,00	30.000,00	30.000,00	0,01	7.337,00	6.000,00	6.000,00	0,00	31.337,00	0,00
Desporto Comunitário	2.092.335,00	983.785,00	0,00	0,00	0,00	983.785,00	0,00	0,00	0,00	983.785,00	0,00
Lazer	21.672,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	21.672,00	0,00
Reserva de Contingência	5.418.000,00	3.569.066,51	0,00	0,00	0,00	3.569.066,51	0,00	0,00	0,00	3.569.066,51	0,00
Reserva de Contingência	5.418.000,00	3.569.066,51	0,00	0,00	0,00	3.569.066,51	0,00	0,00	0,00	3.569.066,51	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.682.409,00	20.542.457,30	2.943.678,38	18.342.103,20	5,26	2.200.354,10	3.911.863,35	14.544.844,79	5,63	5.997.612,51	0,00
Legislativa	400.000,00	400.000,00	0,00	130.000,00	0,04	270.000,00	21.140,08	84.242,36	0,03	315.757,64	0,00
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	0,00	130.000,00	0,04	270.000,00	21.140,08	84.242,36	0,03	315.757,64	0,00
Essencial à Justiça	75.852,00	126.943,00	51.090,93	121.090,93	0,03	5.852,07	19.342,60	63.053,29	0,02	63.889,71	0,00
Ação Judiciária	75.852,00	126.943,00	51.090,93	121.090,93	0,03	5.852,07	19.342,60	63.053,29	0,02	63.889,71	0,00
Administração	1.780.733,00	6.909.420,30	1.149.732,83	5.474.766,68	1,57	1.434.653,62	1.329.574,95	5.096.198,76	1,97	1.813.221,54	0,00
Planejamento e Orçamento	72.240,00	72.240,00	0,00	71.500,00	0,02	740,00	10.296,21	33.983,36	0,01	38.256,64	0,00
Administração Geral	1.676.327,00	6.758.097,30	1.149.732,83	5.348.985,51	1,53	1.409.111,79	1.311.971,30	5.036.747,38	1,95	1.721.349,92	0,00
Contrato Interno	1.083,00	39.083,00	0,00	39.000,00	0,01	83,00	5.660,14	18.436,95	0,01	20.646,05	0,00
Administração de Concessões	30.000,00	30.000,00	0,00	5.281,17	0,00	24.718,83	570,00	2.161,17	0,00	27.838,83	0,00
Comunicação Social	1.083,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	1.077,30	4.869,90	0,00	5.130,10	0,00
Segurança Pública	325.080,00	949.080,00	0,00	949.080,00	0,27	0,00	155.550,64	503.451,73	0,19	445.628,27	0,00
Administração Geral	325.080,00	949.080,00	0,00	949.080,00	0,27	0,00	155.550,64	503.451,73	0,19	445.628,27	0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUT

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RESO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
Assistência Social	91.100,00	166.100,00	71.708,56	162.808,56	0,05	3.291,44	25.170,27	100.130,23	0,04	65.969,77	0,00
Administração Geral	91.100,00	166.100,00	71.708,56	162.808,56	0,05	3.291,44	25.170,27	100.130,23	0,04	65.969,77	0,00
Previdência Social	270.000,00	310.770,00	2.280,89	273.449,46	0,08	37.320,54	15.987,72	105.525,70	0,04	205.244,30	0,00
Previdência Básica	270.000,00	310.770,00	2.280,89	273.449,46	0,08	37.320,54	15.987,72	105.525,70	0,04	205.244,30	0,00
Saúde	2.487.120,00	2.905.120,00	123.865,17	2.511.491,57	0,72	393.628,43	592.422,47	1.487.918,33	0,58	1.417.201,67	0,00
Administração Geral	619.200,00	787.200,00	50.000,00	663.303,23	0,19	123.896,77	96.829,72	374.097,16	0,14	413.102,84	0,00
Atenção Básica	1.486.080,00	1.446.080,00	0,00	1.384.520,28	0,40	61.559,72	395.157,33	858.573,04	0,33	587.506,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	330.240,00	330.240,00	13.611,00	225.011,00	0,07	95.229,00	43.018,70	96.591,07	0,04	233.648,93	0,00
Vigilância em Saúde	51.600,00	341.600,00	60.254,17	228.657,06	0,07	112.942,94	57.416,72	158.657,06	0,06	182.942,94	0,00
Educação	6.980.000,00	8.350.000,00	1.400.000,00	8.350.000,00	2,39	0,00	1.694.106,46	6.914.636,52	2,68	1.435.363,48	0,00
Educação Fundamental	5.350.000,00	6.350.000,00	1.000.000,00	6.350.000,00	1,82	0,00	1.106.484,16	5.460.462,14	2,11	889.537,86	0,00
Educação Infantil	1.000.000,00	1.400.000,00	400.000,00	1.400.000,00	0,40	0,00	457.964,64	872.442,95	0,34	527.557,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	630.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,17	0,00	129.657,66	581.731,43	0,23	18.268,57	0,00
Cultura	16.795,00	24.295,00	0,00	9.800,00	0,00	14.495,00	2.732,16	8.924,46	0,00	15.370,54	0,00
Administração Geral	16.795,00	24.295,00	0,00	9.800,00	0,00	14.495,00	2.732,16	8.924,46	0,00	15.370,54	0,00
Direitos da Cidadania	10.836,00	10.836,00	0,00	10.836,00	0,00	0,00	2.506,29	7.658,75	0,00	3.177,25	0,00
Administração Geral	10.836,00	10.836,00	0,00	10.836,00	0,00	0,00	2.506,29	7.658,75	0,00	3.177,25	0,00
Urbanismo	541.800,00	541.800,00	0,00	54.180,00	0,02	0,00	5.610,90	18.200,59	0,01	35.979,41	0,00
Administração Geral	541.800,00	541.800,00	0,00	54.180,00	0,02	0,00	5.610,90	18.200,59	0,01	35.979,41	0,00
Habituação	16.254,00	16.254,00	0,00	0,00	0,00	16.254,00	0,00	0,00	0,00	16.254,00	0,00
Administração Geral	16.254,00	16.254,00	0,00	0,00	0,00	16.254,00	0,00	0,00	0,00	16.254,00	0,00
Saneamento	108.360,00	253.360,00	145.000,00	253.000,00	0,07	360,00	41.260,21	134.687,29	0,05	118.672,71	0,00
Administração Geral	108.360,00	253.360,00	145.000,00	253.000,00	0,07	360,00	41.260,21	134.687,29	0,05	118.672,71	0,00
Energia	11.919,00	11.919,00	0,00	1.600,00	0,00	10.319,00	455,36	683,04	0,00	11.235,96	0,00
Administração Geral	11.919,00	11.919,00	0,00	1.600,00	0,00	10.319,00	455,36	683,04	0,00	11.235,96	0,00
Desporto e Lazer	54.180,00	54.180,00	0,00	40.000,00	0,01	14.180,00	6.003,24	19.533,74	0,01	34.646,26	0,00
Administração Geral	54.180,00	54.180,00	0,00	40.000,00	0,01	14.180,00	6.003,24	19.533,74	0,01	34.646,26	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	500.870.343,00	500.870.343,00	62.347.993,88	348.732.508,56	100,00	152.137.834,44	67.076.462,97	258.387.233,94	100,00	242.483.109,06	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF



Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.067.066,78	31.251.946,80	31.937.458,24	40.435.000,99	39.814.819,23	38.912.671,41	32.909.212,88	33.061.333,91	36.461.714,79	31.464.518,94	31.570.981,97	38.307.074,98	423.191.716,91	472.424.243,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.037.171,17	2.354.788,57	2.241.480,67	3.768.094,12	2.023.436,24	2.312.484,43	2.899.416,04	2.293.287,96	3.201.480,28	2.629.612,86	2.469.086,08	2.322.557,99	30.550.845,41	22.971.640,00
IPRU	317.119,02	216.542,34	167.170,90	363.180,51	212.430,75	161.239,96	163.551,04	298.693,12	800.354,13	294.463,16	312.421,66	271.451,21	3.688.619,80	2.900.000,00
ISS	882.324,81	919.951,89	951.111,19	1.104.466,36	889.560,15	740.181,08	959.880,70	666.288,49	842.729,19	1.256.761,02	966.123,84	971.833,67	11.171.218,39	9.889.050,00
ITBI	176.513,27	244.892,94	203.060,81	270.619,96	217.276,45	232.42,85	315.907,54	361.992,12	312.221,77	259.273,26	379.436,89	237.770,03	3.211.507,89	1.720.000,00
IRRF	459.774,17	796.599,91	745.351,68	1.866.050,31	591.321,16	1.041.045,82	1.236.600,70	738.006,43	880.536,42	571.853,31	605.215,79	637.007,86	10.199.365,56	6.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.439,90	176.781,49	112.766,09	163.776,98	112.767,73	131.524,72	203.476,06	208.305,80	306.638,77	247.260,11	205.887,90	204.468,22	2.347.133,77	2.362.590,00
Contribuições	1.589.935,76	1.299.939,48	1.866.102,32	2.270.277,45	1.866.746,26	1.787.655,70	1.731.051,32	1.766.245,56	1.945.416,84	1.805.399,39	1.925.027,48	1.865.398,20	21.819.809,76	18.805.104,00
Receita Patrimonial	47.167,69	39.213,86	25.407,23	48.491,91	22.403,79	48.697,76	67.502,55	60.584,63	93.374,34	94.873,08	125.794,35	149.203,21	822.786,40	25.125.762,00
Receita Patrimonial	1.677,69	8.142,86	2.457,23	8.142,86	2.138,64	1.896,18	12.392,24	17.448,68	43.016,26	50.130,32	73.844,68	89.971,46	311.534,15	6.065.323,00
Outras Receitas Patrimoniais	45.490,00	31.071,00	22.950,00	40.081,00	20.265,15	46.873,58	55.107,31	43.135,95	50.338,08	44.742,76	51.949,67	59.227,75	511.222,25	19.070.434,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.124,64	15.645,26	8.832,79	12.669,79	7.331,04	9.600,78	10.321,06	13.742,63	36.333,29	17.115,71	15.050,13	27.465,20	180.312,32	226.945,00
Transferências Correntes	27.294.337,02	27.361.178,21	27.604.322,78	34.407.893,39	35.803.374,96	34.669.838,68	28.041.782,52	28.825.506,61	31.046.596,28	26.775.907,19	32.911.030,39	33.748.184,80	368.219.897,83	391.358.264,00
Cota Parte do FPM	5.301.049,92	7.133.073,41	9.454.346,53	14.097.163,90	10.246.992,69	9.002.604,72	9.411.541,05	9.411.541,05	11.311.376,40	9.782.584,22	13.366.740,98	10.687.135,89	123.225.682,39	125.700.000,00
Cota Parte do ICMS	2.071.230,79	2.319.487,00	2.206.575,72	2.319.408,51	2.675.634,56	2.016.183,47	2.056.166,29	2.042.812,83	2.117.229,37	2.043.026,13	2.186.175,63	2.588.689,94	26.642.599,94	24.000.000,00
Cota Parte do IPVA	152.143,21	161.287,29	135.788,88	107.932,57	268.593,70	533.670,14	501.866,04	363.287,77	229.094,37	268.258,81	251.370,31	249.363,73	3.222.866,82	4.000.000,00
Cota Parte do ITR	5.411,10	49.543,35	12.250,08	11.390,28	13.129,53	1.496,07	1.344,58	582,06	598,42	1.109,02	1.177,95	2.823,66	100.773,10	136.500,00
Transferências da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.685,96	19.081,73	25.745,61	19.174,97	20.400,08	16.760,91	19.902,32	29.227,41	15.453,02	21.538,79	20.441,52	17.188,58	244.691,90	350.000,00
Transferências do FUNDEB	8.712.272,53	9.748.279,79	9.383.719,94	9.675.236,98	18.192.409,00	13.993.876,07	10.446.927,61	11.007.465,13	11.862.494,09	10.250.920,79	12.593.013,57	13.426.015,65	139.292.631,55	138.000.000,00
Outras Transferências Correntes	11.033.543,11	7.931.414,64	6.475.884,02	7.817.386,18	4.146.339,33	4.632.496,65	5.935.872,63	5.951.382,02	5.491.142,27	4.389.261,09	4.472.902,09	6.757.552,11	75.098.139,14	99.024.764,00
Outras Receitas Correntes	103.330,50	181.141,42	101.302,45	187.574,32	91.586,94	84.149,06	139.172,39	101.993,52	138.513,76	141.610,71	124.993,54	193.751,58	1.580.065,19	13.926.625,00
DEDUÇÕES (II)	2.216.276,46	2.222.693,93	3.205.406,74	3.531.061,63	3.388.888,91	4.002.102,42	3.174.710,84	3.251.699,88	3.812.544,91	3.304.447,35	3.266.762,02	3.639.844,74	39.681.053,83	37.847.520,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	660.368,71	245.018,79	838.673,35	1.361.624,85	748.030,90	773.509,48	809.940,96	835.786,45	1.028.616,95	833.078,36	1.020.502,56	881.469,24	10.036.620,60	9.207.504,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	49.940,83	49.940,83	49.940,83	99.881,66	0,00	32.904,97	52.268,78	52.268,78	52.268,78	52.268,78	52.268,78	52.268,78	596.940,51	413.316,00
Dedicação de Receita para Formação do Fundo	1.505.966,92	1.932.680,31	2.361.792,56	2.469.555,12	2.640.888,01	3.196.495,97	2.312.561,10	2.563.644,65	2.731.659,18	2.418.995,33	2.193.882,57	2.705.600,80	28.833.482,72	28.226.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I) - (II)	28.850.790,32	29.024.306,87	28.687.051,50	36.503.939,35	36.423.930,32	34.909.656,99	29.734.642,04	29.809.654,03	32.648.169,88	28.160.071,59	34.304.219,95	34.667.230,24	388.776.663,08	434.576.723,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.404,00	7.734.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVAMENTO (II) - (III) - (IV)	28.850.790,32	29.024.306,87	28.687.051,50	36.503.939,35	36.423.930,32	34.909.656,99	29.734.642,04	29.809.654,03	32.648.169,88	28.160.071,59	34.304.219,95	33.655.826,24	382.715.259,08	426.842.483,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	28.850.790,32	29.024.306,87	28.687.051,50	36.503.939,35	36.423.930,32	34.909.656,99	29.734.642,04	29.809.654,03	32.648.169,88	28.160.071,59	34.304.219,95	33.655.826,24	382.715.259,08	426.842.483,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

F\$1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	24.435.180,00	19.771.041,43			
Receita de Contribuições dos Segurados	9.207.504,00	6.930.934,90			
Ativo	9.192.024,00	6.930.934,90			
Inativo	10.320,00	0,00			
Pensionista	5.160,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	12.951.600,00	12.476.301,04			
Ativo	12.951.600,00	12.476.301,04			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	206.400,00	16.569,13			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	206.400,00	16.569,13			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	2.069.676,00	347.236,36			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	413.316,00	347.236,36			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	1.656.360,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	22.778.820,00	19.771.041,43			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	21.349.180,00	21.310.172,99	17.192.253,18	17.191.153,18	0,00
Aposentadorias	18.362.507,00	18.352.835,04	14.678.343,30	14.678.343,30	0,00
Pensões por Morte	2.986.673,00	2.957.337,95	2.513.909,88	2.512.809,88	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	320.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	320.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	21.669.180,00	21.410.172,99	17.192.253,18	17.191.153,18	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MTN. DE FINANÇAS-SEMUF

2 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		1.109.640,00	-1.639.131,56	2.578.788,25	2.579.888,25	ES1
VALOR		RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00		
VALOR		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		0,00		0,00		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		0,00		0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00		0,00		0,00		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		0,00		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00		0,00		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		2.323.569,65		0,00		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		0,00		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		0,00		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		0,00		0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		0,00		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		

FONTE: SCPL - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MTN. DE FINANÇAS-SEMUF

3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	R\$ 1
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva	0,00
-----------------------------------	------

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Recetas Correntes	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUR

4 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)
Aposentadorias			0,00	0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)			0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE: Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Page 1 of 3
R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Ago/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	457.149.143,00	250.415.047,34	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.971.640,00	20.151.320,88	
IP/TU	2.900.000,00	2.564.607,03	
ISS	9.889.050,00	7.313.364,14	
ITBI	1.720.000,00	2.316.420,91	
IRRF	6.100.000,00	6.331.589,49	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.362.590,00	1.625.339,31	
Contribuições	31.756.704,00	27.189.795,79	
Receita Patrimonial	25.125.762,00	662.505,71	
Aplicações Financeiras (II)	6.055.328,00	290.845,46	
Outras Receitas Patrimoniais	19.070.434,00	371.660,25	
Transferências Correntes	363.131.564,00	231.258.668,62	
Cota Parte do FPM	103.200.000,00	70.759.247,96	
Cota Parte do ICMS	19.200.000,00	14.180.718,50	
Cota Parte do IPVA	3.200.000,00	2.132.628,53	
Cota Parte do ITR	109.200,00	20.134,55	
Transferências da LC 87/1996	117.600,00	393.512,99	
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	158.602,99	
Transferências do FUNDEB	138.000.000,00	101.773.121,91	
Outras Transferências Correntes	99.024.764,00	41.840.701,19	
Demais Receitas Correntes	14.163.473,00	1.152.756,34	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	14.163.473,00	1.152.756,34	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	451.093.815,00	280.124.201,88	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	43.721.200,00	9.283.838,23	
Operações de Crédito (VI)	20.500.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	23.221.200,00	9.283.838,23	
Transferências de Capital	12.000.000,00	9.283.838,23	
Convênios	11.221.200,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	
Outras Recetas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XD) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	23.221.200,00	9.283.838,23	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XD) = (IV+X)	474.315.015,00	289.408.040,11	

FONTE: SCPF - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Page 2 of 3

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	441.239.345,73	316.570.726,91	236.077.642,86	222.442.216,79	17.086.045,16	2.039.555,45	1.903.692,05
Pessoal e Encargos Sociais	265.175.467,60	210.170.659,30	168.398.328,46	163.203.423,14	8.827.610,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	247.868,00	165.523,69	165.523,69	165.523,69	1.301,32	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	175.816.010,13	106.173.543,92	67.513.790,71	59.073.269,96	8.257.133,82	2.039.555,45	1.903.692,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	440.991.477,73	316.344.203,22	235.912.119,17	222.276.693,10	17.084.743,84	2.039.555,45	1.903.692,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.519.473,46	13.880.678,45	7.764.746,29	7.279.813,76	1.996.757,36	2.702.772,48	2.684.722,90
Investimentos	29.540.436,46	8.199.437,14	3.242.618,31	2.767.609,92	1.976.298,06	2.685.822,75	2.667.773,17
Investimentos Financeiros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.879.037,00	5.681.241,31	4.522.127,98	4.512.203,84	20.459,30	16.949,73	16.949,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	29.640.436,46	8.199.437,14	3.242.618,31	2.767.609,92	1.976.298,06	2.685.822,75	2.667.773,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.569.066,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI+XXII+XXIII)	474.200.980,70	324.543.640,36	239.154.737,48	225.044.303,02	19.061.041,90	4.725.378,20	4.571.465,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							40.731.229,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
---------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

JUROS NOMINAIS	JAN a AÇO 2021	VALOR INCORRIDO	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)			0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)			0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			40.731.229,97

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
--------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPF - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Page 3 of 3
R\$ 1

ABAIKO DA LINHA		SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Ago/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXXX)	40.965.690,51	22.540.020,53	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXX) = (XXXVIII - XXXIX)	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXXII) = (XXXXI - XXXIX)	0,00	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2021		
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXXIII) = (XXXXa - XXXb)	18.425.669,98		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XV)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXXIX) = (XXXXII - XXXIII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-18.425.669,98		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XLI) = XXXIX - (XXXV - XXV) - XXXVI	-18.425.669,98		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF



1 of 1

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	LÍQUIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
	Inscritos	Em 31 de Dezembro 2020	Pagos	Cancelados	Saldo		Inscritos	Em 31 de Dezembro 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	(b)	(c)	(d)	p = (a+b) - (c+d)		(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e+k)
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.134.045,65	23.274.867,08	19.082.802,52	1.745.206,35	22.580.903,86	3.515.454,37	14.297.588,02	4.742.327,93	4.588.414,95	1.700.815,48	11.523.811,96	34.104.715,82
02	PODER EXECUTIVO	20.134.045,65	23.274.867,08	19.082.802,52	1.745.206,35	22.580.903,86	3.515.454,37	14.297.588,02	4.742.327,93	4.588.414,95	1.700.815,48	11.523.811,96	34.104.715,82
0201	GABINETE DO PREFEITO-GP	1.043.398,77	314.235,70	222.967,64	520,00	1.134.346,83	102.511,39	17.780,00	17.780,00	17.780,00	0,00	102.511,39	1.236.858,22
0202	GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV	65.687,88	4.890,09	4.570,52	0,00	66.007,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.007,45
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	1.481.153,57	288.167,56	35.532,44	0,00	1.733.788,69	100,00	1.333,14	1.333,14	0,00	0,00	1.433,14	1.735.221,83
0204	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	150.520,30	30.786,19	18.156,19	0,00	163.150,30	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	168.650,30
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	171.634,47	35.789,87	35.789,87	0,00	171.634,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.634,47
0206	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEM	868.062,72	284.174,31	171.387,32	28.650,32	952.199,39	100.250,52	2.277.899,23	532.271,30	528.174,90	482.284,63	1.367.690,02	2.319.889,41
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	4.058.845,28	826.483,53	251.255,67	0,00	4.634.073,14	0,00	34.680,71	34.680,71	0,00	0,00	0,00	4.634.073,14
0208	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN	115.617,00	61.044,17	60.920,28	0,00	115.710,89	0,00	2.454,88	2.454,88	2.454,88	0,00	0,00	115.710,89
0209	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	0,00	23.340,64	21.663,76	966,63	710,25	0,00	4.565,34	4.565,34	4.565,34	0,00	0,00	710,25
0210	SEC.MUNIC.DESENV.ECONOM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEI	73.290,72	56.941,27	56.941,27	0,00	73.290,72	0,00	1.685,99	1.685,99	1.685,99	0,00	0,00	73.290,72
0211	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMOPRA	777.483,13	3.373.758,42	2.759.610,11	3.788,32	1.387.843,12	894.400,39	8.515.492,91	1.047.297,69	1.047.297,69	0,00	8.362.595,61	9.750.438,73
0212	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC	172.019,41	74.776,36	72.611,51	2.164,85	172.019,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.019,41
0213	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	207.391,30	742.232,77	597.099,42	0,00	352.524,65	0,00	361.993,62	116.125,92	66.125,92	0,00	295.867,70	648.392,35
0214	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	260.378,89	177.692,90	168.465,48	0,00	269.606,31	0,00	81.626,87	35.134,12	35.134,12	0,00	46.492,75	316.099,06
0215	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	112.202,49	102.557,20	101.590,57	0,00	113.169,12	1.902.124,98	100.675,28	1.570.152,11	1.570.152,11	0,00	432.048,15	545.817,27
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH	69.778,19	9.748,55	9.748,55	0,00	69.778,19	0,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	0,00	0,00	69.778,19
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3.326.882,50	4.923.503,02	3.875.250,70	0,00	4.375.134,82	42.693,04	469.889,80	287.662,34	228.213,42	0,00	284.369,42	4.659.504,24
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	5.159.848,96	7.278.943,69	6.986.080,57	75.303,49	5.377.408,59	0,00	2.339.283,00	1.015.395,26	981.860,74	737.156,60	620.265,66	5.997.674,25
0219	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	444.147,47	1.693.423,82	1.160.293,54	373.227,98	604.049,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.049,77
0220	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS-SAAE	0,00	18.756,45	18.756,45	0,00	0,00	58.582,20	50.511,26	50.511,26	0,00	8.000,00	70,94	70,94
0221	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÙB. E URBANIZAÇÃO DE TI 1.455.708,26	0,00	374.885,38	14.885,38	1.260.584,76	555.123,50	473.374,05	0,00	0,00	473.374,05	0,00	0,00	555.123,50
0222	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON	0,00	1.731,45	0,00	0,00	1.731,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,45
0223	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	119.794,34	337.202,78	206.651,18	0,00	250.345,94	0,00	5.323,81	1.422,21	1.422,21	0,00	3.901,60	254.247,54
0224	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FAÇÃO	0,00	4.555,17	0,00	0,00	4.555,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,17
0225	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON	0,00	2.228.945,29	2.228.665,29	0,00	2.280,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	2.280,00
0226	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO	0,00	6.300,50	5.878,81	0,00	421,69	0,00	1.434,24	13.875,66	13.875,66	0,00	465,58	887,27
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	114.020,63	130.761,56	130.761,56	48.825,53	65.195,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.195,10
02	PODER EXECUTIVO	114.020,63	130.761,56	130.761,56	48.825,53	65.195,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.195,10
02	TOTAL (III) = (I + II)	20.248.066,28	23.405.628,64	19.213.564,08	1.794.031,88	22.646.098,96	3.515.454,37	14.297.588,02	4.742.327,93	4.588.414,95	1.700.815,48	11.523.811,96	34.169.910,92

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE: Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 5
R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.609.050,00	18.525.981,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.900.000,00	2.564.607,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.720.000,00	2.316.420,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.889.050,00	7.313.364,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.100.000,00	6.331.589,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	154.186.500,00	107.814.830,34
2.1- Cota-Parte FPM	125.700.000,00	87.240.046,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	112.500.000,00	82.403.995,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	13.200.000,00	4.836.051,58
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	17.725.897,92
2.3- Cota-Parte PI-Exportação	350.000,00	161.003,63
2.4- Cota-Parte ITR	136.500,00	22.167,29
2.5- Cota-Parte PVA	4.000.000,00	2.665.714,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	174.795.550,00	126.340.811,91
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.226.700,00	20.563.497,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.501,587,50	10.989.447,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	138.050.000,00	101.882.106,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.050.000,00	54.325.579,74
6.1.1 - Principal	80.000.000,00	54.216.595,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	108.984,21
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.000.000,00	47.556.526,38
6.2.1 - Principal	58.000.000,00	47.556.526,38
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	51.773.300,00	33.653.097,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		10.441,86
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		10.441,86
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		101.892.547,98

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5
R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	92.550.000,00	65.512.584,03	62.542.886,67	61.309.714,68	0,00
10.1 - Educação Infantil	16.400.000,00	7.640.881,07	6.528.115,85	6.031.284,71	0,00
10.1.1 - Creche	8.900.000,00	4.011.096,94	3.252.301,03	3.130.677,48	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	7.500.000,00	3.629.784,13	3.275.814,82	2.900.607,23	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	76.150.000,00	57.871.702,96	56.014.770,82	55.278.429,97	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	56.900.000,00	34.210.596,44	23.730.400,03	23.241.373,18	0,00
11.1 - Educação Infantil	3.300.000,00	1.258.669,52	478.559,61	214.044,54	0,00
11.1.1 - Creche	3.300.000,00	1.258.669,52	478.559,61	214.044,54	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	53.600.000,00	32.951.926,92	23.251.840,42	23.027.328,64	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	149.450.000,00	99.723.180,47	86.273.286,70	84.551.087,86	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem a pontualidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	65.512.584,03	62.542.886,67	61.309.714,68	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.383.199,09	50.851.391,35	50.170.921,92	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.104.083,47	31.735.710,23	31.160.519,44	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	5.225.897,91	3.668.185,12	3.219.646,50	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas na Educação Infantil	3.549.639,96	2.098.451,27	1.712.312,65	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas em Despesa de C	524.896,18	209.318,27	146.918,27	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	71.317.474,28	62.542.886,67	62.542.886,67	61,39	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	3.549.639,96	3.549.639,96	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	0,00	524.896,18	524.896,18	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supéravit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não aplicada no Exercício	10.188.210,61	15.608.819,42	15.608.819,42	15,32	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Supéravit de Exercício Anterior)	Valor de Supéravit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Supéravit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integra o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Supéravit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5
R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	17.745.916,00	11.439.826,87	7.365.681,42	5.298.028,95	0,00	0,00	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	18.145.916,00	11.439.826,87	7.365.681,42	5.298.028,95	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR			
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))				58.217.072,77			
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				33.653.097,72			
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00			
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00			
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ae) + j)				0,00			
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				24.563.975,05			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		31.585.202,98		24.563.975,05		19,44	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		7.706.607,12	7.481.686,92	3.479.016,79	0,00	4.227.590,33	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		7.004.305,16	6.803.876,32	2.817.732,13	0,00	4.186.573,03	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		576.169,17	554.383,81	546.109,87	0,00	30.059,30	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)		126.132,79	123.426,79	115.174,79	0,00	10.956,00	

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/ BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5
R\$ Milhões

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
35.1 - Salário Educação			21.630.000,00	3.849.857,65		
35.2 - PDDE			2.100.000,00	1.080.393,59		
35.3 - PNAE			50.000,00	22.380,00		
35.4 - PNATE			4.000.000,00	2.217.027,20		
35.5 - Outras Transferências do FNDE			700.000,00	484.494,92		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			14.780.000,00	45.561,94		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			877.200,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			22.507.200,00	3.849.857,65		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
41.1 - Creche	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00		
41.2 - Pré - Escola	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00		
42 - Ensino Fundamental	9.911.200,00	5.165.695,24	1.458.506,42	1.319.012,07		
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00		
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00		
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00		
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.211.200,00	5.165.695,24	1.458.506,42	1.319.012,07		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	180.807.116,00	116.328.702,58	95.097.474,54	91.168.128,88	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	171.851.716,00	113.119.909,65	94.729.299,38	90.947.207,86	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	119.600.000,00	83.965.379,51	77.427.841,03	75.886.263,85	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	52.201.716,00	29.154.530,14	17.301.458,35	15.060.944,01	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	8.955.400,00	3.208.792,93	368.175,16	220.921,02	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.955.400,00	3.208.792,93	368.175,16	220.921,02	0,00	

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 5 of 5
R\$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	712.743,82	102.837,46
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	101.882.106,12	1.080.393,59
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	85.212.372,52	825.419,69
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.382.477,42	357.811,36
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	17.454.919,99	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	17.422.976,98	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.414.420,43	357.811,36

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação própria, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.354.874,76	18.392.195,96	22.962.678,80
Investimentos	29.540.436,46	8.199.437,14	21.340.999,32
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	11.714.438,30	10.192.758,82	1.521.679,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.354.874,76	18.392.195,96	22.962.678,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	20.854.874,76 <(d - a)>	18.392.195,96 <(e - b)>	2.462.678,80 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ES 1

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
		(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Receta de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Receta de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Receta de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Receta de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESAS				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(e)			(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
RECEITAS		2020	2021	SALDO ATUAL
		(h)	(i)=(b-(IIe+III))	(j)=(IIIb+III)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00

Nda. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.661]_SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

ES.1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.609.050,00	20.609.050,00	18.525.981,57	89,89
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	2.564.607,03	88,43
IPTU	2.100.000,00	2.100.000,00	1.412.225,53	67,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	800.000,00	800.000,00	1.152.381,50	144,05
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.720.000,00	1.720.000,00	2.316.420,91	134,68
ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	2.296.801,21	135,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	19.619,70	98,10
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.889.050,00	9.889.050,00	7.313.364,14	73,95
ISS	9.450.000,00	9.450.000,00	7.095.140,81	75,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	439.050,00	439.050,00	218.223,33	49,70
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.100.000,00	6.100.000,00	6.331.589,49	103,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	141.133.500,00	141.133.500,00	103.372.291,75	73,24
Cota-Parte FPM	112.500.000,00	112.500.000,00	82.403.995,05	73,25
Cota-Parte ITR	136.500,00	136.500,00	22.167,29	16,24
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	2.665.714,87	66,64
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	17.725.897,92	73,86
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	161.003,63	46,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	147.000,00	147.000,00	393.512,99	267,70
Desoneração ICMS - LC 87/1996	147.000,00	147.000,00	393.512,99	267,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	161.742.550,00	161.742.550,00	121.898.273,32	75,37

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.482.990,00	5.485.237,00	4.539.240,99	82,75	3.061.105,63	55,81	2.547.120,76	46,44	0,00
Despesas Correntes	6.452.030,00	5.454.277,00	4.519.640,99	82,86	3.061.105,63	56,12	2.547.120,76	46,70	0,00
Despesas de Capital	30.960,00	30.960,00	19.600,00	63,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.580.820,00	1.932.600,00	884.350,42	45,76	609.603,57	31,54	534.888,03	27,68	0,00
Despesas Correntes	2.477.620,00	1.932.600,00	884.350,42	45,76	609.603,57	31,54	534.888,03	27,68	0,00
Despesas de Capital	103.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL. ÂNCIA SANITÁRIA (VII)	348.712,00	628.342,00	383.475,73	61,03	263.305,81	41,90	205.889,09	32,77	0,00
Despesas Correntes	348.712,00	628.342,00	383.475,73	61,03	263.305,81	41,90	205.889,09	32,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIL. ÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.063.071,50	23.363.536,50	18.901.246,94	80,90	12.964.286,99	55,49	11.909.220,21	50,97	0,00
Despesas Correntes	17.134.271,50	21.736.336,50	17.976.195,25	82,70	12.460.455,91	57,33	11.517.217,80	52,99	0,00
Despesas de Capital	928.800,00	1.627.200,00	925.051,69	56,85	503.831,08	30,96	392.002,41	24,09	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.496.235,50	31.409.715,50	24.708.314,08	78,66	16.898.302,00	53,80	15.197.118,09	48,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

TOTAL das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.708.314,08	16.898.302,00	15.197.118,09
(*) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.708.314,08	16.898.302,00	15.197.118,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	18.284.741,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	0,00	-1.386.439,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.386.439,00		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,86

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RRFO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012										
	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h) - (i ou j)				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência								
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIX.d)		0,00	0,00	0,00	0,00	-1.386.439,00				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	-1.386.439,00				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS															
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA															
CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012															
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXXIII)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (8a) = (w - (x ou y))						
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
										PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
												Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
														RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	
														Proveniente da União	
														Proveniente dos Estados	
														Proveniente de outros Municípios	
														RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	
														OUTRAS RECEITAS (XXXI)	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI)															
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
				14.839.760,00	14.839.760,00	1.127.294,38	7,60	43,81							
				79.678.960,00	79.678.960,00	34.905.788,68									

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

ES.1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (de c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (de e) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (de f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.520.280,00	24.695.231,00	20.376.037,15	82,51	14.466.005,27	58,58	12.662.261,15	51,27	0,00
Despesas Correntes	30.415.000,00	24.695.231,00	20.376.037,15	82,51	14.466.005,27	58,58	12.662.261,15	51,27	0,00
Despesas de Capital	2.105.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.730.160,00	36.029.160,00	29.766.568,97	82,62	18.993.029,06	52,72	16.593.516,73	46,06	0,00
Despesas Correntes	34.666.160,00	35.029.160,00	29.045.571,40	82,92	18.632.205,89	53,19	16.298.365,21	46,53	0,00
Despesas de Capital	2.064.000,00	1.000.000,00	720.997,57	72,10	360.823,17	36,08	295.153,52	29,52	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.960.800,00	1.744.800,00	1.242.651,09	71,22	1.198.524,09	68,69	1.176.388,59	67,42	0,00
Despesas Correntes	1.960.800,00	1.744.800,00	1.242.651,09	71,22	1.198.524,09	68,69	1.176.388,59	67,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.746.920,00	4.016.160,00	3.458.480,90	86,11	2.118.207,43	52,74	1.812.205,41	45,12	0,00
Despesas Correntes	2.499.240,00	3.929.240,00	3.448.224,90	87,76	2.118.207,43	53,91	1.812.205,41	46,12	0,00
Despesas de Capital	247.680,00	86.920,00	10.256,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.720.800,00	10.643.127,00	7.270.762,77	68,31	5.051.581,41	47,46	4.497.046,69	42,25	0,00
Despesas Correntes	3.695.760,00	9.088.087,00	6.735.660,01	74,12	5.051.581,41	55,58	4.497.046,69	49,48	0,00
Despesas de Capital	2.025.040,00	1.555.040,00	535.102,76	34,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	79.678.960,00	77.128.478,00	62.114.500,88	80,53	41.827.347,26	54,23	36.741.418,57	47,64	0,00

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.33)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (de c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	39.003.270,00	30.180.468,00	24.915.278,14	82,55	17.527.110,90	58,07	15.209.381,91	50,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	39.310.980,00	37.961.760,00	30.650.919,39	80,74	19.602.632,63	51,64	17.128.404,76	45,12	0,00
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	1.981.480,00	1.744.800,00	1.242.651,09	71,22	1.198.524,09	68,69	1.176.388,59	67,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	3.095.632,00	4.644.502,00	3.841.956,63	82,72	2.381.513,24	51,28	2.018.094,50	43,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBSIDIARIEDADES (XVII) = (X + XXXVIII)	23.783.871,50	34.006.663,50	26.172.009,71	76,96	18.015.868,40	52,98	16.406.266,90	48,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	107.175.193,50	108.538.193,50	86.822.814,96	79,99	58.725.649,26	54,11	51.938.536,66	47,85	0,00
(-) Despesas excluídas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	79.678.960,00	77.128.478,00	62.114.500,88	80,53	41.827.347,26	54,23	36.741.418,57	47,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XVIII)	27.496.233,50	31.409.715,50	24.708.314,08	78,66	16.898.302,00	53,80	15.197.118,09	48,38	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interface com a coluna "i" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total k".
- 3) O valor apresentado na interface com a coluna "i" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício, esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(Y0-h) - (15 x IIIb)/100]
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL	
	NO BIMESTRE (d)		JAN A AGO (e)		(b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (III.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (III.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		500.870.343,00			
Previsão Atualizada		500.870.343,00			
Receitas Realizadas		289.698.885,57			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		500.854.863,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		500.854.863,00			
Despesas Empenhadas		348.719.486,52			
Despesas Liquidadas		258.378.178,64			
Despesas Pagas		242.757.829,70			
Superávit Orçamentário		31.320.706,93			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		348.732.508,56			
Despesas Liquidadas		258.387.233,94			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		383.726.663,08			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		382.715.259,08			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		382.715.259,08			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		19.771.041,43			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		21.410.172,99			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		17.192.253,18			
Resultado Previdenciário		2.578.788,25			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	40.731.229,97	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	40.731.229,97	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		43.653.694,92	1.794.031,88	19.213.564,08	22.646.098,96
Poder Executivo		43.653.694,92	1.794.031,88	19.213.564,08	22.646.098,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		17.813.042,39	1.700.815,48	4.588.414,95	11.523.811,96
Poder Executivo		17.813.042,39	1.700.815,48	4.588.414,95	11.523.811,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		61.466.737,31	3.494.847,36	23.801.979,03	34.169.910,92

Prefeitura Municipal de Timon

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

LRP, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.563.975,05	25,00	19,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	62.542.886,67	70,00	61,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.549.639,96	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	524.896,18	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	18.392.195,96	22.962.678,80

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.898.302,00	15,00	13,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

(v) Transfêrencias obrigatórias da União relativas às entidades de bancária art. 166.º, § 1.º, da CF) (v)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (v)
(v) Transfêrencias obrigatórias da União relativas às entidades de bancária art. 166.º, § 1.º da CF) (v)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VLD) = VV - VVI
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VLD) = (III + III b)
LIMITE MÁXIMO (VQ) (art. 11.º e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PROVISIONAL (X) = (0,90 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,95 x IX) (art. 11.º do § 1.º do art. 55 da LRF)

383.726.663,08	
1.011.404,00	
0,00	
382.715.259,08	56,79
217.346.091,39	54,00
206.666.239,50	51,30
196.332.927,91	48,60
185.999.615,91	

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastaria mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A, da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	192.002.559,67	192.002.559,67	182.504.088,43	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	192.002.559,67	192.002.559,67	182.504.088,43	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	1.085,17	0,00
Internos	0,00	0,00	1.085,17	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	192.002.559,67	192.002.559,67	182.503.003,26	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	183.657.606,45	183.657.606,45	174.509.878,28	0,00
De Demais Contribuições Sociais	7.223.295,14	7.223.295,14	7.007.064,74	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.121.658,08	1.121.658,08	986.060,24	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	6.543.136,62	16.516.406,33	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	6.543.136,62	16.516.406,33	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.802.883,47	33.113.408,43	39.056.426,86	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	40.965.690,51	26.570.271,81	22.540.020,53	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	192.002.559,67	185.459.423,05	165.987.682,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	363.574.569,20	377.875.781,72	383.726.663,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.011.404,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	363.574.569,20	377.875.781,72	382.715.259,08	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	52,81	50,81	47,69	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	52,81	49,08	43,37	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	436.289.483,04	453.450.938,06	459.258.310,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	392.660.534,74	408.105.844,26	413.332.479,81	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	525.756.763,40	525.756.763,40	525.756.763,40	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	26.162.807,04	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	13.379.964,27	13.099.997,37	14.268.196,03	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	17.792.007,49	14.225.785,42	11.369.898,98	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	363.574.569,20	377.875.781,72	383.726.663,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.011.404,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	363.574.569,20	377.875.781,72	382.715.259,08	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	79.986.405,22	83.132.671,98	84.197.357,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	71.987.764,70	74.819.404,78	75.777.621,30	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	383.726.663,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.011.404,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	382.715.259,08	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	61.234.441,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	55.110.997,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.790.068,14	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

Prefeitura Municipal de Timon
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	383.726.663,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	382.715.259,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	382.715.259,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	220.539.235,51	57,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	206.666.239,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	196.332.927,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	185.999.615,91	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	165.987.682,10	43,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	459.258.310,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.197.357,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	61.234.441,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	26.790.068,14	7,00